

(98)965769876 (98)935307009 (96)985297204

@mvdcempreendimentos@gmail.coi CNPJ: 26.746.084/0001-09

DOCUMENTAÇÃO

PARA

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA № 003/2021 MUNICIPIO: PEDREIRAS







Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPI:

26.746.084/0001-09

DUNS®:

94****58

Razão Social:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

ituação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno Porte

Inscrição Estadual:

125113412

Inscrição Municipal: 98225582

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

bo

Capital Social:

R\$ 2.000,000,00

Data de Abertura da Empresa:

21/12/2016

CNAE Primário:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: CNAE Secundário 2: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CNAE Secundário 3:

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-

CNAE Secundário 4:

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CNAE Secundário 5:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE Secundário 6:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Secundário 7:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO

CNAE Secundário 8:

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

CNAE Secundário 9:

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E

CNAE Secundário 10:

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

CNAE Secundário 11:

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

CNAE Secundário 12:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAE Secundário 13:

CNAE Secundário 14:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAE Secundário 15:

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

CNAE Secundário 16: CNAE Secundário 17:

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO/E ESTUQUE

CNAE Secundário 18:

CNAE Secundário 19:

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS É DE RESINAS EM

CNAE Secundário 20:

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

CNAE Secundário 21:

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Emitido em: 15/07/2021 21:44

CPF: 009.457.443-07

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Relatório Nível I - Credenciamento

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNAE Secundário 22:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR CNAE Secundário 23:

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO CNAE Secundário 24:

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CNAE Secundário 25:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CNAE Secundário 26:

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES CNAE Secundário 27:

Dados para Contato

65.148-000 CEP:

AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN - CENTRO Endereço:

Axixá / Maranhão Município / UF: (98) 32441347 Telefone:

JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO Nome:

009.457.443-07

Carteira de Identidade: 045858302012-7 Órgão Expedidor: SSP/MA

Data de Expedição: 31/08/2012

comercialdutra16@gmail.com E-mail:

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

009,457,443-07 Participação Societária: 100,00% CPF:

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO Nome:

Órgão Expedidor: SSP/MA Carteira de Identidade: 0458583020127

Data de Expedição: 31/08/2012 Estado Civil: Solteiro(a)

comercialdutra16@gmail.com E-mail:

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 009.457.443-07

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Carteira de Identidade: 0458583020127 Órgão Expedidor: SSP/MA

Data de Expedição: 31/08/2012 Estado Civil: Solteiro(a)

E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Linhas Fornecimento

Servicos

1350 - Obras Civis de Parques e Praças

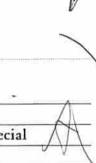
1384 - Obras Civis de Terraplenagem

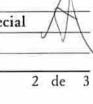
1600 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial

1635 - Obras Civis - Demolições

Emitido em: 15/07/2021 21:44 CPF: 009.457.443-07







Relatório Nível I - Credenciamento

Serviços

5622 - Obras Civis Públicas (Construção)

13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

14354 - Prestação de Serviços de Eletricista

24813 - Serviços de Alvenaria

AT. No.

Emitido em: 15/07/2021 21:44

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

26.746.084/0001-09

Razão Social:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN - CENTRO - Axixá / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/07/2021 21:43



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ:	26.746.084/0001-09	DUNS®:	94****58
azão Social:	MVDC EMPREENDIN	MENTOS LTD	Α
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:			cimento do Cadastro: 04/07/202
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRES	SÁRIA LIMITA	ADA
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		
~	364		
Ocorrências e Impe			
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Níveis cadastrados:			
I - Credenciamento)		O_{j}
II - Habilitação Ju	ridica		
III - Regularidade	Fiscal e Trabalhista Fed	eral	
Receita Federal	PGFN	Validade	: 16/08/2021
			· 22/08/2021\b

Validade:

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/08/2021
Receita Municipal Validade: 07/10/2021

V - Qualificação Técnica

Trabalhista

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

10/01/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

26.746.084/0001-09

DUNS®: 94****

Razão Social:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

lome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Emitido em: 15/07/2021 21:43

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:

26.746.084/0001-09

DUNS®:

94****58

Razão Social:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Vome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 15/07/2021 21:43

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPI:

26.746.084/0001-09

DUNS®:

94****58

Razão Social:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:

Certidão

Data de Validade:

16/08/2021

Código de Controle:

F3F2D570700E510A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade:

22/08/2021

Código de Controle:

2021042502594838337601

Comprovante de Regularidade do TST

l'ipo de Comprovante: Certidão

Código de Controle:

220133842021

Data de Validade:

10/01/2022



Emitido em: 15/07/2021 21:44

CPF: 009.457.443-07

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPI:

26.746.084/0001-09

DUNS®:

Razão Social:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade:

04/08/2021

Código de Controle:

148616/21

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade:

07/10/2021

Código de Controle:

SN

B

Emitido em: 15/07/2021 21:44

CPF: 009.457.443-07

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPI:

26.746.084/0001-09

DUNS®:

Razão Social:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período:

01/2020 a 12/2020

Validade:

04/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade:

13/06/2021

Código de Controle:

815565

Emitido em: 15/07/2021 21:45

CPF: 009.457.443-07



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

26.746.084/0001-09

DUNS®:

94****58

Razão Social:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA MA	843774/2021	30/07/2021

DUTRA CARVALHO 17

Emitido em: 15/07/2021 21:45

CPF: 009.457.443-07



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

26.746.084/0001-09

DUNS®:

94****58

Razão Social:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA MA	843774/2021	30/07/2021

A. A

Emitido em: 15/07/2021 21:43

CPF: 009.457.443-07 Nom-

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 CONTRATUAL DA SOCIEDADE "M P D REIS E CIA LTDA"

MARCOS PAULO DUTRA REIS, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, nascido em 06/03/1989, empresário, portador do CPF nº. 009.457.343-36, CNH nº. 05713396730 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830,

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteira, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. únicos sócios da "M P D REIS E CIA LTDA" com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o n° 26.746.084/0001-09, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira — A sociedade girará sob a denominação de "MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA" e será domiciliada na AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá — MA, CEP: 65.148-000.

Cláusula segunda - Nesta data retira-se da sociedade o Sr. MARCOS PAULO DUTRA REIS cedendo e transferindo a totalidade de suas 1.000.000 (um milhão) quotas cada no valor de R\$ 1,00 (hum real) de R\$ 1,000.000,00 (hum milhão de reais) para o sócio remanescente Sr. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula segunda - Após a transferência de capital, ficou assim distribuído para o sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000,00 quotas	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000.000,00 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula terceira — A administração da sociedade caberá ao sócio MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula quarta - O objeto social será:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOWAS E FERROVIAS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃÒ - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTÂÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

#



- 42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1-99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES
- 77.32-2-02 ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS RERIGOSOS
- 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.



À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de "MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA" e será domiciliada na AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá – MA, CEP: 65.148-000.

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira - O objeto é:

- 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS) ;
- 77.31-4-00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEN
- 47.44-0-99 COMÉRCIO VAREJISTÀ DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA



43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima — A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

XX

Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima terceira. – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixa/Ma, 09 de fevereiro de 2021.	10/
MARCOS PAULO DUTRA REIS	
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	\
A.	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

History I have	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS	
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	

P

CERTIFICO O REGISTRO EN 09/02/2021 18:22 SOB N° 20210120991. PROTOCOLO: 210120991 DE 09/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100910376. CNPJ DA SEDE: 26746084000109 NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.

JUCEMA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 06 CONTRATUAL DA SOCIEDADE "M P D REIS E CIA LTDA"

MARCOS PAULO DUTRA REIS, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, nascido em 06/03/1989, empresário, portador do CPF nº. 009.457.343-36, CNH nº. 05713396730 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830,

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteira, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830, únicos sócios da "M P D REIS E CIA LTDA" com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: O objeto social será:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS:

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA:

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS:

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVÁS:

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS:

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS:

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA:

77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS):

77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM **OPERADOR**

47.44-0-99 - COMÉRCIO VARÈJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

informando seus respectivos códigos de verificação.

43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

77 32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de "M P D REIS E CIA LTDA" e sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda — O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS PAULO DUTRA REIS	1.000.000 quotas	R\$ 1.000:000,00
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
Total	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000/00

Cláusula Terceira – O objeto é:

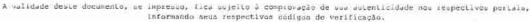
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE STAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS:



42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS) :

77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIÓRES E EXTERIORES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7820-5/00 - LOCAÇÃO DĘ MÃÒ, DE OBRA TEMPORÁRIA

3812-2/00 - COLETA DE RÈSÍDUOS PERIGOSOS

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe aos sócios: Sr. MARCOS PAULO DUTRA REIS e MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima. − A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir\bu fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima terceira. Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

São Luis/Ma, 05 de março de 2019.

MARCOS PAULO DUTRA REIS

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

119

A.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS	
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 09:52 SOB N° 20200181394.
PROTOCOLO: 2001 A1394 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001127276. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

JUCEMA

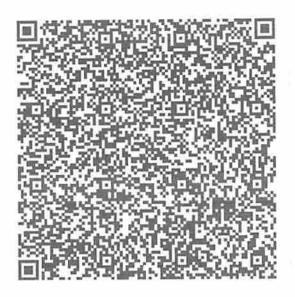
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 11/03/2020 WWW.empresafacil.ma.gov.br ICAÇÃO:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN







Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 009.457.443-07

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Data de Nascimento: 08/01/1998

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 09/12/2002

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:55:33 do dia 02/06/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: DFFA.E0F8.0CA1.1B00



P

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



). A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COM KOVANTE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	21/12/2016	A
NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIME	NTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AT 41.20-4-00 - Construção	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL o de edificios				
38.22-0-00 - Tratamento 42.11-1-01 - Construção 42.13-8-00 - Obras de u 42.21-9-02 - Construção 42.92-8-01 - Montagem 42.99-5-01 - Construção 43.11-8-01 - Demolição 43.12-6-00 - Perfuraçõe 43.13-4-00 - Obras de to 43.21-5-00 - Instalação	o e disposição de resíduos o e disposição de resíduos o de rodovias e ferrovias irbanização - ruas, praças e o de estações e redes de di de estruturas metálicas o de instalações esportivas de edificios e outras estrut is e sondagens erraplenagem e manutenção elétrica	perigosos e calçadas istribuição de energia elét se recreativas	ado, de ventilação	e refrigeração	
43.29-1-99 - Outras obr 43.30-4-01 - Impermeab 43.30-4-03 - Obras de a 43.30-4-04 - Serviços de 43.30-4-05 - Aplicação de 43.99-1-03 - Obras de a	as de instalações em consi ilização em obras de enger cabamento em gesso e est e pintura de edificios em ge de revestimentos e de resir Ivenaria	truções não especificadas nharia civil uque eral			
43.29-1-99 - Outras obri 43.30-4-01 - Impermeabi 43.30-4-03 - Obras de ai 43.30-4-05 - Aplicação di 43.30-4-05 - Aplicação di 43.99-1-03 - Obras de ai código e descrição da Na 206-2 - Sociedade Emp	as de instalações em const ilização em obras de enger cabamento em gesso e est e pintura de edifícios em ge de revestimentos e de resin Ivenaria TUREZA JURIDICA resária Limitada	truções não especificadas nharia civil uque eral nas em interiores e exterio	COMPLEMENTO		
43.29-1-99 - Outras obri 43.30-4-01 - Impermeabi 43.30-4-03 - Obras de ai 43.30-4-04 - Serviços de ai 43.30-4-05 - Aplicação de ai 43.99-1-03 - Obras de ai código e descrição da Na 206-2 - Sociedade Emp	as de instalações em const ilização em obras de enger cabamento em gesso e est e pintura de edifícios em ge de revestimentos e de resin Ivenaria TUREZA JURIDICA resária Limitada	truções não especificadas nharia civil uque eral nas em interiores e exterio	pres		UF MA
43.29-1-99 - Outras obri 43.30-4-01 - Impermeabi 43.30-4-03 - Obras de ai 43.30-4-04 - Serviços de 43.30-4-05 - Aplicação de 43.99-1-03 - Obras de ai cóbigo e descrição da Na 206-2 - Sociedade Empi LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SA	as de instalações em const ilização em obras de enger cabamento em gesso e est e pintura de edifícios em ge de revestimentos e de resin Ivenaria TUREZA JURIDICA resária Limitada	truções não especificadas nharia civil uque eral nas em interiores e exterio NÚMERO SN MUNICIPIO	COMPLEMENTO		UF MA
43.29-1-99 - Outras obri 43.30-4-01 - Impermeabi 43.30-4-03 - Obras de ai 43.30-4-04 - Serviços de ai 43.30-4-05 - Aplicação de ai 43.99-1-03 - Obras de ai código e descrição da Nai 206-2 - Sociedade Empi LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SAI CÉP 65.148-000	as de instalações em const ilização em obras de enger cabamento em gesso e est e pintura de edificios em ge de revestimentos e de resir livenaria TUREZA JURIDICA resária Limitada ARNEY BAIRRO/DISTRITO CENTRO	truções não especificadas nharia civil uque eral nas em interiores e exterio Número SN MUNICIPIO AXIXA	COMPLEMENTO		
43.29-1-99 - Outras obri 43.30-4-01 - Impermeabi 43.30-4-03 - Obras de ai 43.30-4-04 - Serviços de ai 43.30-4-05 - Aplicação de ai 43.99-1-03 - Obras de ai código e descrição da Nai 206-2 - Sociedade Empi LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SAI CÉP 65.148-000 ENDERGO JMJ.CONTABILIDADE GENTE FEDERATIVO RESPONSAI	as de instalações em const ilização em obras de enger cabamento em gesso e est e pintura de edificios em ge de revestimentos e de resir livenaria TUREZA JURIDICA resária Limitada ARNEY BAIRRO/DISTRITO CENTRO	truções não especificadas nharia civil uque eral nas em interiores e exterio Número SN MUNICIPIO AXIXA	COMPLEMENTO *********	A DA SITUAÇÃO CAD 12/2016	MA
43.29-1-99 - Outras obri 43.30-4-01 - Impermeabi 43.30-4-03 - Obras de a 43.30-4-04 - Serviços de 43.30-4-05 - Aplicação e 43.99-1-03 - Obras de a código e descrição da Na 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SA CÉP 65.148-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE© ENTE FEDERATIVO RESPONSA SITUAÇÃO CADASTRAL	as de instalações em constilização em obras de enger cabamento em gesso e est e pintura de edifícios em ge de revestimentos e de resinivenaria TUREZA JURIDICA resária Limitada ARNEY BAIRRO/DISTRITO CENTRO BHOTMAIL.COM	truções não especificadas nharia civil uque eral nas em interiores e exterio Número SN MUNICIPIO AXIXA	COMPLEMENTO *********	A DA SITUAÇÃO CAD	MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1,863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2021 às 13:06:35 (data e hora de Brasilia).



Página: 1/2







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ		DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃ CADASTRAL	10 DATA DE ABERTURA 21/12/2016
NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDI	MENTOS LTDA		
43.99-1-05 - Perfura 47.44-0-99 - Coméro 77.11-0-00 - Locaçã 77.19-5-99 - Locaçã 77.31-4-00 - Aluguel	l de máquinas e equipamentos aç l de máquinas e equipamentos pa	gua trução em geral não especificados anteriormente, ser	
	a NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada		
AV SENADOR JOSE	SARNEY	SN COMPLEMENT	ro.
CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNIC(PIO AXIXA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO JMJ.CONTABILIDAI	DE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3244-1347	
ENTE FEDERATIVO RESP	ONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CA	DASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

W

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2021 às 13:06:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

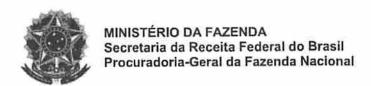
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:41:25 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: F3F2.D570.700E.510A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(RY

30



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:21:56 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: 09EF.C05A.92AC.1FAC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

() A



Antololo) (0) Ukuniniteles

SMEGRA/ICMS Company 2 (2000) 2 (2000) 2 (2000) 20

Januarence des desaures

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.746.084/0001-09 Inscrição Estadual: 12.511341-2

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SENADOR JOSE SARNEY

Número: SN Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: AXIXA UF: MA

CEP: 65148000 DDD: Telefone: 32441347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs !	Secundários
Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 23/05/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 21/12/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/06/2021 Número da Consulta:



Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido peta Sefaz/COTEC - 2005-2012

A A A A 33



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ RUA ADELINO FONTOURA, 84, CENTRO – CEP: 65.140.000 CNPJ: 06.008.569/0001-80

Cadastro Municipal nº 2021.2.11.316

CADASTRO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: Nº 26.746.084/0001-09

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV. SENADOR JOSÉ SARNEY, S/Nº, CENTRO, AXIXÁ/MA

CEP: 65.148-000

Data Da Inscrição Municipal: 22/04/2021

Atividade Principal: CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS.

Conforme determina o Código Tributário de Axixá, de 02 de novembro de 2005.

Departamento de Arrecadação Municipal de Tributos - Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal e Infraestrutura.

Prazo de validade: 365 (trezentos e setenta e cinco) dias.

* TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
***PERR HENRIQUE DE CAMIL CANTE LIMA - Tobrisas I Av. 640 f.uis Revide France, de Revi Amil Shappaling
***so Substato - Baltra Tuttu- São Lucidida - CEP 65.065-176 - Tobridone (SBI 2015-8005 - www full-infloratio and for
**Perroducidad - Tobrisas - Company - Co

Selo: AUTENT 1567453RU9BLK9l82AA019.
Data/Hora: 09/07/2021 09:08:19, Ato: 13:18, Total R\$ 6,12 Emol.
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Axixá-MA, 07 de Julho de 202

W

Dana Pava - Conta Leana Carla Freitas Costa

Leana Caria Freitas Costa

Secretária Municipal de Finança

A

34



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 148616/21

Data da

06/04/2021 19:36:41

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço:

AVE SENADOR JOSE SARNEY, SN CEP: 65148000

Telefone:

(98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa,

de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/04/2021 17:21:47



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032295/21

Data da

06/05/2021 14:30:15

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço:

AVE SENADOR JOSE SARNEY, SN CEP: 65148000

Telefone:

(98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2021 18:11:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÀ RUA ADELINO FONTOURA, N° 84, CENTRO – AXIXÁ/MA. CNPJ: 06.008.569/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO que a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ N° 26.746.084/0001-09, localizada na Avenida José Sarney, s/nº, Centro - Axixá/MA, não possui débito nesta Prefeitura Municipal, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Alvará de Funcionamento, ISS e qualquer outro tipo de imposto, relativo ao imóvel de sua responsabilidade.

O referido é verdade, eu Leana Carla Freitas Costa, Secretária Municipal de Finança, assino a presente Certidão.

Período de validade: 120 (cento e vinte) días.

Axixá - MA, 07 de Julho de 2021.

Leana Carla Freitas Costa

Secretária Municipal de Finança

A presente copia confere com o criginal exalido (Av. 16 Luía Rei de Franca, 1 - Rio And Shapping Pago Sultento - Bairo Turi - São Luís MA - CEP (3.045-470 - 1814-050) - enue debetionata mot or companie exalido (Carlos Carlos C



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÀ RUA ADELINO FONTOURA, N° 84, CENTRO – AXIXÁ/MA. CNPJ: 06.008.569/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA.

CPF/CNPJ N°: 26.746.084/0001-09 - NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS DO MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria de Tributos, com forme LEI nº52/2005 do Código Tributário do Município de Axixá. Não Costam débito inscrito em divida ativa em nome do CPF/CNPJ acima identificado. Ressalvado, á Fazenda Estadual Publica o direito da cobrança de divida que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá - MA, 07 de JULHO de 2021.

(1)

Leana Carla Freitas Costa

Secretária Municipal de Finança

38

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26.746.084/0001-09

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY SN / CENTRO / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502594838337601

Informação obtida em 04/05/2021 13:29:35

w

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF				
?5/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502594838337601				
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602583915465187				
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802303121815200				
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702420727192889				
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701140458213887				
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011904214603829172				
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102482501164606				
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105455455039500				
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207114380176130				
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303360112156608				
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503402668824904				
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604030283084544				
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704200139496856				
9/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904342178738067 \\				
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103440190800353				
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071204485285842324				
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062305392723336110				
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030604562678176240				
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021603143434911697				
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012805122815902380				
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010905513443054018				
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604191363797334				
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112604475374287667				
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110705010458924050				
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101903365765508\$16				
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092802373182045606				
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090902033938904350				
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	201908210258140547/1266				
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	20190801044706898/12601				
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071303563051 81480				
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402404509919767				

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504095655503739
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051703443295476412

Resultado da consulta em 04/05/2021 13:31:56

٢	
Ш	4.英化。
П	Voltar
н	FORGI
L	





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09 Certidão nº: 6242391/2021

Expedição: 18/02/2021, às 10:26:09

Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.746.084/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ouvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/05/2021, às 18h37

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 04/2021

Última competência processada da RAIS: 2019

W

J

- Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
- Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
- 3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam utilizando o código 46uMmke.

Página 1 de 1

43



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

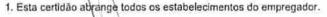
CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/05/2021, às 18h38

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.



- 2. A presente certidão vão modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 46uN91y.
- Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Página 1 de 1

44



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/05/2021, às 18h36

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

B

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 46uMVuP.
- 5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Pagina 1 de 1



Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843774/2021 Emissão: 01/04/2021 Validade: 30/07/2021 Chave: 9a4A9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste C nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pe anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e A atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico	ssoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas Agranomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas
Interessado(a)	
Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 26.746.084/0001-09	
Registro: 0005371104	
Categoria: Matriz	
Capital Social: R\$ 2,000,000,00	
Data do Capital: 07/08/2019	
Faixa: 5	
Atividades CNAE:	
Objetivo Sociai: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRU ELÉTRICA:	S E FERROVIAS; IÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇ OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS A E ÓNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONSTRUÇÃO EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; A SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO D CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃ ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBI HIDRÁULICAS POR VÁCUO); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGE OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ES INTERIORES E EXTERIORES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE TEMPORÂRIA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.	TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETA S SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS D; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO DILAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES NHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ITUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E
Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATT ELÊTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS	TÉCNICO(S).
Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/U, CENTRO, AXIXÁ	, MA, 65148000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa	L.
Data Inicial: 21/03/2017	\mathcal{U}
Data Final: Indefinido	$\boldsymbol{\mathcal{C}}$
Registro Regional: 0000537139DDMA	(Av
Descrição	0,4
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA	
Informações / Notas	
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo con quadro técnico.	
A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOL poleto: 30/04/2021	
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterio	
Ültima Anuidade Paga	
no: 2020 (6/6)	A. D. O. O. A. 412
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas	Pagas: 1/5
Autos de Infração	\sim
lada consta	
Responsávels Técnicos	1 / ,
Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR	
Registro: 1117500160	
CPF: 040.266,693-35	
Oata Inicio: 23/02/2021	
Data Firm: Indefinido	
Data Firm de Contrato: Indefinido	> 1 N H 1 /

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em. https://crea-ma.sitac.com/pr/publico/, com a chave: 9a/4A9 Impresso em. 01/04/2021 às 10:05:55 por: adapt, ip: 179.220.179.162





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843774/2021 Emissão: 01/04/2021 Validade: 30/07/2021

Chave: 9a4A9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomía do Estado do Maranhão

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO VIANA SERRÃO

Registro: 1119267986 CPF: 040.036.663-05 Data In/cio: 16/02/2021 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880 CPF: 033.351.023-20 Data Inicio: 07/01/2021 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8" E 9" DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/05/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960 CPF: 064,442,103-72 Data Início: 18/03/2019 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART, 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07 Função: SOCIO

11

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com/br/publico/, com a chave: 9a-A9 impresso em: 01/04/2021 às 10:05-66 por: adapt, ip: 179.220.179, 162

47



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845659/2021 Emissão: 25/04/2021 Validade: 30/07/2021 Chave: YZ140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Interessado(a)	
Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA	
Registro: 1117169880	
CPF: 033.351.023-20	
Fipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)	
Data de registro: 05/02/2018	
Título(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Atribulção: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.	
nstituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	
Data de Formação: 19/01/2018	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
Informações / Notas	
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Pen CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contid para todos os efeitos.	o(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior do: Válido em todo território nacional.	elementos cadastrais nela contidos.
Última Anuldade Paga	
Oldma Andidade Paga	
ino: 2020 (4/4)	
Ano: 2020 (4/4) Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Parce	r: 1/6
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Paga	
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Paga Autos de Infração	
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Paga	
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Paga Autos de Infração	
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Paga Autos de Infração Adda consta Responsabilidades Técnicas Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Paga Autos de Infração Mada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 0000011977	
Autos de Infração	
Autos de Infração	
Autos de Infração	
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Paga Autos de Infração lada constaResponsabilidades Técnicas Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 0000011977 ENPJ: 18.046,504/0001-08 Data Ínicio: 18/05/2018 Data Fim: Indefinido Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido	
Autos de Infração Autos de Infr	
Autos de Infração Autos de Infração Adada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 0000011977 CNPJ: 18,046,504/0001-08 Data Ínicio: 18/05/2018 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido ipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI	
Autos de Infração Autos de Infração Adada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 0000011977 CNPJ: 18.046.504/0001-08 Data Ínicio: 18/05/2018 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Data Fim de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI Registro: 0005386462	
Autos de Infração Autos de Infração Mada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 0000011977 CNPJ: 18.046.504/0001-08 Data Ínicio: 18/05/2018 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Data Fim de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI Registro: 0005386462 ENPJ: 22.086.632/0001-52	
Autos de Infração Autos de Infração Mada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 0000011977 CNPJ: 18.046.504/0001-08 Data Ínicio: 18/05/2018 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Data Fim de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI Registro: 0005386462 CNPJ: 22.086.632/0001-52 Data Ínicio: 17/01/2019	
Autos de Infração Autos de Infração Mada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 0000011977 CNPJ: 18.046.504/0001-08 Data Ínicio: 18/05/2018 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI Registro: 0005386462 CNPJ: 22.086.632/0001-52 Data Ínicio: 17/01/2019 Data Fim: Indefinido	
Autos de Infração Jada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 0000011977 RPJ: 18.046.504/0001-08 Data Ínicio: 18/05/2018 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Data Fim de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI Registro: 0005386462 RPJ: 22.086.632/0001-52 Data Ínicio: 17/01/2019 Data Fim: Indefinido	
Autos de Infração	
Autos de Infração Idada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 0000011977 RNPJ: 18.046.504/0001-08 Data Ínicio: 18/05/2018 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Impresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI Registro: 0005386462 RNPJ: 22.086.632/0001-52 Data Ínicio: 17/01/2019 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Data Fin de Contrato: Ind	
Autos de Infração	
Autos de Infração Autos de Infr	
Autos de Infração Autos de Infração Adada consta Responsabilidades Técnicas Impresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 0000011977 RPJ: 18,046,504/0001-08 Pata Ínicio: 18/05/2018 Pata Fim: Indefinido Pata Fim de Contrato: Indefinido Pata Fim:	
Autos de Infração Autos de Infração Adada consta Responsabilidades Técnicas Impresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 0000011977 RPJ: 18,046,504/0001-08 Pata finicio: 18/05/2018 Pata Firm: Indefinido Pata Firm de Contrato: Indefinido Pata Firm de Contrato: Indefinido Pata Firm de Contrato: Indefinido Pata Firm: Indefinido Pata	
Autos de Infração Autos de Infração Adada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 0000011977 RPJ: 18,046.504/0001-08 Pata finicio: 18/05/2018 Pata Fim: Indefinido Pata Fim de Contrato: Indefinido Pata finicio: 17/01/2019 Pata Inicio: 17/01/2019 Pata Fim: Indefinido	
Autos de Infração Autos de Infr	



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845659/2021 Emissão: 25/04/2021 Validade: 30/07/2021 Chave: YZ140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0005369940 CNPJ: 27.068,259/0001-20 Data Íniclo: 06/06/2019 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

a-ma.sitac.com.br/publico/, com a chava: YZ140 04/2021 às 12:52:14 por: adapt, ip: 201.50.15.85

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YZ140 Impresso em: 25/04/2021 às 12:52:14 por: adapt, ip: 201.50.15.86

40



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845659/2021 Emissão: 25/04/2021 Validade: 30/07/2021 Chave: YZ140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0005369940 CNPJ: 27.068,259/0001-20 Data Înicio: 06/06/2019 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.silac.com.br/publico/, com a chave: YZ140 Impresso em: 25/04/2021 às 12:52:14 por: adapt, ip: 201.50.15.65

49



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 805893/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional BRUNO ADRIAN SILVA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA Registro: 1117169880MA RNP: 1117169880

Titulo profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: MA20180206520

Tipo de ART: OBRA / SERVICO

Registrada em: 25/09/2018 Baixada em: 25/09/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHAO

CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77

Nº: S/N

Complemento:

Endereco do contratante: RUA SESP

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65274000

Contrato: 102018

Valor do contrato: R\$ 425.140,00

Celebrado em: 31/05/2018

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SESP

Nº: SIN

Complemento:

Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Bairro: CENTRO UF: MA

CEP: 65274000

Data de inicio: 01/06/2018

Conclusão efetiva: 30/10/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHAO

CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1099 - SERV. AFINS E CORRELATOS EM TRANSM.DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 15.00 unidade:

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS DOS PREDIOS PUBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO EM ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO

Informações	Complementares	

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805893/2018 27/09/2018, 09:40 1AZdw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer altera posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1AZdw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 04/07/2019, às 20:25



CREA-MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.625/0001-77

RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, executou os serviços de Manutenção elétrica predial de todos os prédios públicos do município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Manutenção eletrica Predial de todos os prédios do município de Nova Olinda do Maranhao, seguem relacionados os prédios: Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Secretaria de Saude, Rodocenter, Hospital municipal, Escola Iracy Weba, Escola São Francisco de Assis, Escola João Paulo, Escola Tancredo Neves, Escola Teresinha Leite, Creche os amiguinhos, Escola Demesio Ferreira, Secretaria de Assistencia Social, Ubs Iracy Weba, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Administração, Escola Sarney Costa, Escola Princesa Isabel, UBS Santa Cruz, UBS Sesp. Quadra poliesportiva do João Paulo, Quadra poliesportiva do são Francisco, UBS monte Alegre.

Local: Predios Publicos do município de nova Olinda do Maranhão.

Prazo: 01/06/2018 até 30/10/2018.

Período Executado: 01/06/2018 à 25/09/2018.

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: Settimu's Empreendimentos e Serviços LTDA

CNPJ: 18.046.504/0001-08

Responsável Técnico Contratado: Bruno Adrian Silva Costa.

RNP: 111716988-0 Descrição do Serviço:

Manutenção eletrica predial dos prédios publicos no município de Nova Olinda do Maranhão - MA. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba Prefeita Municipal CPF: 351.514.123-53 Fiscal da Contratante:

Eng. Wilson Cesar de Lemos Wyse

Engenheiro eletricista CREA: 200499113-5

Nova Olinda do Maranhão, 25 de Setembro de 2018.

Francisco Rogerio o Sardinha 9990809668

son Cesar de Lemes Wy

Engenheiro Eletricista Crea: 200499113-5

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA

RACY MENDONÇA WEBA PREFEITA MUNICIPAL

CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139

E-mail: sedadmpmno@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail; faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 04/07/2019, às 20:25



Certidão nº 805893/2018 04/07/2019, 20:25 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

OBJETO: MANUTENÇÃO ELETRICA DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA REFERÊNCIA - DATA RASE: SINAPI/SINFRA/ORSE LOCAL: NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

Leis socials = 87,40 %

BDI = 25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

無助排		DESCRIÇÃO DO ITEM	unid.	DUANT
MAN	JTENÇÃO E	LETRICA DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA OL	INDA D	MARA
	3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ETELEFÔNICAS (220V)		
3.1		PONTOS ELETRICOS		
3.1.1	99626/08SE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO EM TETO OU PAREDE	pt	425,0
3.1.2	00425/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPES COM REPOSIÇÃO DA		
2+1-6	nearayonas	TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	425,0
3.1.3	93045	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 -	I I	
3.1.3	93045	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	350,0
3.2		FIOS, CABOS E ELETRODUTOS		o Villi
3.2.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750	1 1	
		V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	1.685,0
	1	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA		
3.2.2	91854	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	1 1	
STANDED.	POMAL.	INSTALAÇÃO	m	1.425,0
3.3		ODL E OUTROS		
		INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO		
3.3.1	91955	SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	120,0
33.7	91994	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T	unid.	185.0
3.4		ATERRAMENTO		7.11.77.1
3.4.1	68969	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	unid.	38.0
3.5		DIVERSOS		
		INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL,		
	4464/ORSE	9000 BTU	unid	25.0
	Exact was a	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE ARTIPO SPLIT HIGH WALL.		20,0
	4465/ORSE	12000 BTU	unid:	25,0
_	- 3 T = 3 LD - C - C - C - C	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE ARTIPO SPLITHIGH WALL,	- annes	647
	4467/ORSE	18000 BTU	unid.	10,0
_		INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL.		
	4469/ORSE	24000 9TU	sintid.	6.0
_		INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE ARTIPO SPLIT HIGH WALL.	340134	15,1
	4473/ORSE	36000 BTU	untd.	4.0
-		Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba	unita.	7,1
0		centrifuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mea, alt. sucção 8 mea.	1 1	
- 11	2651/URSE	(a)cas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3).	1 1	
		linclusive chave de partida direta	untd.	7,0
_		Conjunto moto-homba com motor de 1 cv. trifásico, bomba centrifuga.	uniq.	
		sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca, falxas hm		
	2652/ORSE		1 1	
		(m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive	1000	
		chave de partida direta	untd.	4,0

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805893/2018, emitida Este documento encontra-se registrado no Conselho

con Cesar de Lemos Divisa Engontairo Betritista O'Ne: 200499113-5

Certidato nº 805893/2018
04/07/2019, 20:25
Chave de Impressão: 1AZdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2018 e contém 2 foihas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 04/07/2019, às 20:25.



2650/	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 ev, trifásico, bomba centrifuga, sucção=1", recalque=3/4", pr. máx 23 mea, alt. sucção 8 mea, fabras hm (m) - q (m3/h) : (20-3,4)(17-4,9)(14-6,0)(11-6,9)(8-8,3), inclusive chave de partida direta	unid	4.00
2654/	Conjunto moto-bomba com motor de 2 ev, trifádeo, bomba centrifuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 m.ca, alt. sucção 8 m.ca, fabros hm (m) - q (m3/h) = (30-7,3)(26-10,0)[23-11,7](20-13,2)[17-14,6][14-15,9] inclusive chave de partida direta	unid.	2,00
2655/	Conjunto moto-bomba com motor de 3 cv, trifásico, bomba centrifuga,	unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805893/2018, emitida

Certideo nº 805893/2018
04/07/2019, 20.25
Chave de Impressão: 1AZdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2018 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 do Julho,n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 04/07/2019, às 20:25.





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 805888/2018

Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional BRUNO ADRIAN SILVA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA Registro: 1117169880MA RNP: 1117169880 Titulo profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: MA20180206521

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 25/09/2018 Baixada em: 25/09/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Contratante: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereco do contratante: RUA PRINCIPAL Complemento: IOS EMPREENDIMENTOS

Bairro: CENTRO

CEP: 65468000

Nº: 160

Cidade: MATÕES DO NORTE

UF: MA Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 185,000,00

Ação institucional: Outros

Contrato: 012018

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

UF: MA

Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL

Nº: S/N Bairro: CENTRO

CEP: 65590000

Complemento: CANTEIRO DE OBRAS DA COBRA BRASIL Cidade: BARREIRINHAS

Conclusão efetiva: 30/09/2018

Data de inicio: 02/06/2018 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 19,541,608/0001-51

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80408 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE ALTA TENSAO 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 112.50 quilovolt-ampère; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80408 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE ALTA TENSAO 20 -EXECUCAO E PROJETO 75.00 quilovolt-ampére; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80408 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE ALTA TENSAO 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 75.00 quilovolt-ampère; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80408 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE ALTA TENSAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 75.00 quilovolt-ampére;

	Observações		
_	Observações	 	

1. PROJETO E EXECUÇÃO DE 1 SUBESTACOES AEREAS 13,8kV - 112,5kVA 380/220V - NO CANTEIRO DE OBRAS DA COBRA DO BRASIL EM BARREIRINHAS/MA 2, PROJETO E EXECUÇÃO DE 3 CADA NOS CANTEIROS DE OBRAS DA COBRA DO BRASIL, EM MORROS/MA, HUMBERTO DE CAMPOS/MA E CANA BRAVA.

Informações	Complementares	

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805888/2018 27/09/2018, 09:45 5Ac7b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirà prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8,666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional en conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5Ac7b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 04/07/2019, às 20:26



CREA-MA

do Estado do 805888/2018,

e Agronomia

Regional de Engenharia

a em

vinculado

Maranhão,

Este documento encontra-se registrado no Conselho



CNPJ: 19.541.608/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ: 18.046.504/0001-08, estabelecida na Rua Bacabal nº 22 - Parque Pindorama São Luís - MA - CEP: 65.041-176, 1. PROJETO E EXECUÇÃO DE 1 SUBESTACOES AEREAS 13,8kV - 112,5kVA 380/220V - NO CANTEIRO DE OBRAS DA COBRA DO BRASIL EM BARREIRINHAS/MA 2. PROJETO E EXECUÇÃO DE 3 CADA NOS CANTEIROS DE OBRAS DA COBRA DO BRASIL, EM MORROS/MA, HUMBERTO DE CAMPOS/MA E CANA BRAVA, em apoio às Atividades da Ios empreendimentos Eireli - EPP, de acordo com o contrato Cobra/Ios, conforme descriminado abaixo:

Serviço: 1. PROJETO E EXECUÇÃO DE 1 SUBESTACOES AEREAS 13,8kV - 112,5kVA 380/220V - NO CANTEIRO DE OBRAS DA COBRA DO BRASIL EM BARREIRINHAS/MA 2, PROJETO E EXECUÇÃO DE 3 CADA NOS CANTEIROS DE OBRAS DA COBRA DO BRASIL, EM MORROS/MA, HUMBERTO DE CAMPOS/MA E CANA BRAVA.

Local: respectivos canteiros de obras descritos acima.

Prazo: 02/06/2018 a 30/09/2018.

Periodo Executado: 02/06/2018 à 25/09/2018. Contratante: IOS Empreendimentos Eireli - EPP

CNPJ: 19.541,608/0001-51

Contratado: SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.046.504/0001-08

Responsável Técnico Contratado: Bruno Adrian Silva Costa.

RNP: 111716988-0 Descrição do Serviço:

PROJETO E EXECUÇÃO DE 1 SUBESTACOES AEREAS 13,8kV - 112,5kVA 380/220V - NO CANTEIRO DE OBRAS DA COBRA DO BRASIL EM BARREIRINHASIMA 2. PROJETO E EXECUÇÃO DE 3 CADA NOS CANTEIROS DE OBRAS DA COBRA DO BRASIL, EM MORROS/MA, HUMBERTO DE CAMPOS/MA E CANA BRAVA. Com serviços descrito em planilha anexa a este atestado

Representante do Contratante:

Luis Guilherme Paiva Dias Socio Administrador

CPF: 009.514.923-65

Fiscal da Contratante: Wilson Cesar de Lemos Wyse

Engenheiro Eletricista CREA: 200499113-5

Recorbeço por SEMELHANCA

GUILHERME

[0150012]-LUIS

Matões do Norte - MA, 25 de Setembro de 2018.

Luis Guilherme Paiva Dias

Socio Administrador

ilson Cesar de Lemos Wyse Engenheiro Eletricista

Crea: 200499113-5

Rua Principal, 160, Centro. Cep 65.468-000 – Matões do Norte - Ma

Certidão\nº 805888/2018

04/07/2019, 20:26

emitido em 27/09/2018 e contém 3 folhas Chave de Impressão: 5Ac7b

documento neste ato registrado foi





Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 04/07/2019, és 20:26.



Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805888/2018, emitida

Este documento encontra-se registrado no Conselho

E SUBESTAÇÕES AÉREAS DE 9,20 kV - 78,00 KVa cada - CANTEIROS DE OBRAS -HUMBERTO DE CAMPOS/MA, MORROS/MA E CANABRAVA RELAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ANEXO 3 - R3

s Monica com aprovação CEMAR a (Caminhão Munck, Ferramental, EPfs e EPC's) PAMENTOS treo, 15kV - 112,5kVA (Padrão: CEMAR)	wb wb und see see see see see see see see see se	1,00 1,00 1,00 1,00 15,00 10,00 10,00 72,00 0,00 6,00	RS R	492,43	R\$	6.590,41 1.500,00 12.625,36 12.025,36 88.171,00 6.972,42 4.264,05 1.506,37 2.188,30 2.186,37 1.24,18 216,63 656,51 59,05 68.203,76
a (Caminhão Munck, Ferremental, EPTs e EPC's) PAMENTOS treo, 15kV - 112,5kVA (Padrão: CEMAR)	wb und syg kg eq pg und und und	1,00 1,00 15,00 15,00 10,00 10,00 72,00 3,00 6,00 6,00	RES RES RES RES RES RES RES RES RES	1,500,00 12,025,35 1,421,35 120,62 35,47 10,35 12,03 36,47 0,82 17,522,35 492,43	RS R	1.900,00 12.025,34 12.025,34 98.171,01 6.973,43 4.264,01 1.809,31 2.189,34 2.189,34 1.056,31 124,16 656,51 59,05
PAMENTOS treo, 15kV - 112,5kVA (Padrão: CEMAR)	und pg kg eç pç und und	1,00 3,00 15,00 60,00 12,00 18,00 72,00 3,00 6,00 8,00	RS RS RS RS RS RS RS	12.025,35 1.421,35 120,62 35,47 10,35 12,03 36,47 0,82 17,522,35 492,43	RS R	12.025,3 92.171,0 6.073,4 4.264,0 1.809,3 2.188,3 2.188,3 1.056,3 124,1 216,6 656,5
PAMENTOS treo, 15kV - 112,5kVA (Padrão: CEMAR)	und PC Ng PC PC Und Und	3,00 15,00 60,00 12,00 16,00 72,00 3,00 6,00 6,00	RIS RIS RIS RIS RIS RIS RIS	1,421,35 120,82 35,47 10,35 12,03 36,47 0,82 17,522,35 492,43	RS R	12.025,36 98.171,00 6.973,41 4.264,01 1.809,31 2.188,36 2.186,31 1.056,31 216,63 636,51
PAMENTOS treo, 15kV - 112,5kVA (Padrão: CEMAR)	und PC Ng PC PC Und Und	3,00 15,00 60,00 12,00 16,00 72,00 3,00 6,00 6,00	RIS RIS RIS RIS RIS RIS RIS	1,421,35 120,82 35,47 10,35 12,03 36,47 0,82 17,522,35 492,43	RS R	98.171,00 6.073,4: 4.264,0: 1.809,3: 2.189,3: 1.856,5: 124,18: 216,6: 606,5:1
treo, 15kV - 112,5kVA (Padrão: CEMAR)	eç eç eç pç und und eç und	15,00 60,00 12,00 16,00 72,00 3,00 6,00 6,00	RS RS RS RS RS RS RS	120,82 35,47 10,35 12,03 36,47 0,82 17,522,35 492,43	RIS	6.073,4: 4.264,0: 1.809,3: 2.188,3: 2.186,3: 1.24,18: 216,6: 656,5:
	eç eç eç pç und und eç und	15,00 60,00 12,00 16,00 72,00 3,00 6,00 6,00	RS RS RS RS RS RS RS	120,82 35,47 10,35 12,03 36,47 0,82 17,522,35 492,43	RS	4.264,05 1.809,37 2.189,36 2.180,35 1.056,37 124,18 219,63 656,51 680,51
	eç eç eç pç und und eç und	15,00 60,00 12,00 16,00 72,00 3,00 6,00 6,00	RS RS RS RS RS RS RS	120,82 35,47 10,35 12,03 36,47 0,82 17,522,35 492,43	RS	1.809.37 2.189,36 2.189,36 1.856,37 124,18 216,63 656,51 59,00
	eq eq eq pq und und eq und	12,00 10,00 18,00 72,00 3,00 6,00 8,00	RS RS RS RS RS RS	38,47 10,35 12,03 36,47 0,82 17,522,36 492,43	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	2.188,36 2.186,32 1.056,57 124,18 216,63 656,51
	ee ee ee und und pe und	12,00 18,00 18,00 72,00 3,00 6,00 8,00	RS RS RS RS RS	10,35 12,03 36,47 0,62 17,522,35 492,43	RS RS RS RS RS RS RS RS	2.186,38 1.056,37 124,18 216,63 656,51 59,05
	ee ee ee und und pe und	12,00 18,00 18,00 72,00 3,00 6,00 8,00	RS RS RS RS RS	10,35 12,03 36,47 0,62 17,522,35 492,43	RS RS RS RS RS RS	1,056,37 124,18 216,63 656,51 59,05
	PÇ PÇ Und Und Und PÇ Und	18,00 18,00 72,00 3,00 6,00 8,00	RS RS RS RS	12,03 36,47 0,82 17,522,35 492,43	RS RS RS RS	124,18 216,63 656,51 59,05
	PÇ PÇ Und Und Und PÇ Und	18,00 18,00 72,00 3,00 6,00 8,00	RS RS RS RS	12,03 36,47 0,82 17,522,35 492,43	R\$ R\$ R\$	216,63 656,51 59,05
	PÇ und und pç und	18,00 72,00 3,00 6,00 6,00	RS RS RS	36,47 0,82 17,522,35 492,43	R\$ R\$	656,51 59,05
	und und pç und	72,00 3,00 6,00 6,00	RS RS	0,82 17,522,36 492,43	R\$ R\$	59,05
	und pç und	3,00 6,00 6,00	RS RS	17,522,35 492,43	R\$	
	pç und	6,00 6,00	R3	492,43		58.203,76
	pç und	6,00 6,00	R3	492,43	R\$	
nel Sh1	und	6,90	-			52.567,05
nel 544			RS		R3	2,954,50
	PS	222		447,02	R\$	2.682,12
	PÇ	2022			R\$	30.649,17
	4.2	6,00	R\$	353,36	R\$	2.120,15
	DÇ	16,00	R5	13.79	RS	248,31
	PG	15,00	RS	22,99	RS	413,85
	und	15,00	RS	88,41	R\$	1.591,36
	und	6,00	R\$	114,95	R\$	689,69
	und	2,00	R\$	11.49	RS	103,42
	pc	18,00	RS.	36.05	RS.	648,65
	und	18,00	RS.	8,04	RS	144,80
	mt	100,00	R\$	32,35	RS	3.235,39
	pe	15,00	RS	57,47	RS	882,11
	DC	15,00	R\$	40.23	R\$	603,49
	PG	38,00	RS	11,21	RS	403,73
butida (Padrão: CEMAR)	P9	2,00	RS	1.421,30	R\$	4,263,90
Annual Comment of the	PF	5,00	RS	448.44	RS	1,345,32
			RS	35.11	RS	4.213,20
			RS	21.04		1,316,45
			11/3/2	1 11		487.42
	220					245,21
	7.4	205.0	237			232,50
oto (Sento CENSO)	939					7.500,00
KELL A THERE AND ADDRESS A	enc.	10,000	300		RS	1,920,51
fais a are inamentos	100	1.00	RS	1,920.61	Rs.	1.920,51
CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF				1,000,00		119,697,37
		mt mt pc	mt 120,00 mt 60,00 pç 9,00 pç 9,00 pç 6,00 pç 15,00 pc 15	mt 120,00 R3 mt 60,00 R3 pc 9,00 R3 pc 9,00 R3 pc 15,00 R3 pc 15,0	## 120,00 R\$ 35,11 ### 660,00 R\$ 21,94 ### 99 90,0 R\$ 51,94 ### 99 6,00 R\$ 40,87 ### 15,60 R\$ 40,87 ### 15,60 R\$ 15,60 ### 15,60 R\$ 1,00 R\$ 1,00 R\$ 1,00 ### 1,00 R\$ 1,00,60 VALOR TOTAL VALOR TOT	mt 120,00 R5 35,11 R5 mt 60,00 R5 21,04 R5 pc 9,00 R5 51,04 R5 pc 6,00 R5 40,87 R5 pc 15,00 R5 15,50 R5 pc 15,00 R5 15,50 R5 R5 pc 15,00 R5 15,50 R5 R5 R5 R5 National equiliparmentors vb 1,00 R5 1,020,51 R5 VALOR TOTAL R\$ VALOR TOTAL Willow Camer de Lampse Whee Willow Camer

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma [01:50012]-LUIS GUILHERME PAIVA DIAS ...

Emiliani da verdade São Luis - MA 25/09/2018. DENNIS DE LIMA SILVA ESCREVENTE AUTORIZADO

6

Impresso em: 04/07/2019, às 20:26

Chave de Impressão: 5Ac7b Certidão nº 805888/2018 04/07/2019, 20:26

documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805888/2018, emitida

Este documento encontra-se registrado no Conselho

os

CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA 13,8kV - 112,6kVA - CANTEIRO DE OBRAS - BARREIRINHAS/MA RELAÇÃO DE MATERIAIS ANEXO 9 - R3

TEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UNIDIDADE QUI	SCACITIVE	V.	UNITÁRIO	000	V.TOTAL
1.0	SERVIÇOS DE ENGENHARIA					R\$	7.237,4
121	Elaboração de projeto executivo, viabilidade técnica com aprovação CEMAR:	vb :	1,00	R\$	5.080,41	R\$	5,080,4
1,2	Taxas e emolumentos (AP(Ts)	VD.	1,00	R\$	2.157,05	RS	2.157,0
2.0	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA					R\$	17,710,4
21	Fornecimento de mão de obra especializada (Caminhão Munck, Fornamental, EPPs e EPC's)	¥b.	1,00	R\$	17,710,49	R\$	17.710,4
3.0	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					RS	38.374,5
3,1	ESTRUTURAS DE CONCRETO					RS	2.511,83
3.1.1	Poste de concreto 600/11	und	1,00	R\$	1.908,70	R\$	1.905,70
3.1.2	Cruzeta de concreto, tipo "T", 1,90m	P9	5,00	R\$	120,62	R\$	603,1
3.2	CABOS CONDUTORES					RS	911,83
3.2.1	Cabo de alaminio nu, 1/0 AWG-CAA	Fa	25,00	R\$	36,47	R\$	911,80
3.3	FERRAGENS E AGESSÓRIOS					R\$	352,13
3.3.1	Paratuso de maquina e16 x 300 mm	Pg	4.00	R\$	10,38	R\$	41,36
3.3.2	Parafuso de máquina e16 x 400 mm	PG	5,00	FCS	12,00	R\$	72,2
3.3.5	Parafuso olhal ertő x 400 mm	pg	6.00	R\$	36,47	R\$	218,84
334	Arruela quedrada 38mm	und	24,00	RC\$	0,82	FCS	19,68
3.4	EQUIPAMENTOS					R\$	21,905,31
3.4,1	Transformador distribuição, bucha longa, aêreo, 15kV - 112,5kVA (Padrão: CEMAR)	und	1,00	FIS	19.087,03	R\$	19.087,03
342	Para-ratos polimerico 25 KV	pç	3,00	R\$	492,43	R5	1.477.25
3.43	Chave fusive) unipolar 15kV 300A, Elo fusivel 5H	und	3,00	RS	447,02	R\$	1.341,00
3.5	MATERIAIS DIVERSOS					R\$	12.693,3
3.5.1	Suporte de transformador, tipo cantoneira	PV	2,00	RI	353,36	R\$	706,77
3.5.2	Alça para cabo de aluminio 1/0 seg	pg	6.00	PCS	13.79	R\$	62.77
353	Menilha sapatilha	P¢	6,00	RS	22,99	R\$	137,9
3.5.4	Isolador de disce polimerico 25 kV	und	6,00	RS.	88,41	R\$	530,48
35.5	Isolador de pino polimerico 25 Kv	und	2,00	R\$	114,95	R\$	229,80
3.5.6	Pino reto auto travante para isolador 25 Kv	und	3,00	R\$	11,49	R\$	34,4
3.5.7	Gancho Othali	pg	6,00	R\$	36,05	RS	216,25
3.5.8	Laço preformado	und	6,00	R\$	8,04	R\$	45,27
3.5.9	Cabo de cobre nu ou aço cobreado, 50 mm	mt	42,00	PS	32,35	R\$	1,358,86
3.5.10	Haste do aterramento a 5/6"x2400 mm	pg	5,00	R\$	57,47	R5	287,33
3.5.11	Corrector para hanta	DE.	5.00	RS	40,23	R\$	201,16
3.5.12	Conector tipe cunha	PC	12,00	R\$	11,21	RS	134,58
3.5.13	Caixa de medição trifásica, duas portas, embutida (Padrão; CEMAR)	P9	1,00	R\$	1,674,55	R\$	1.674,6
3,5,14	Disjunter bitasico 175 A	PS	1,00	RS	448,44	R\$	440,4
3.5.15	Cabo de cobre XLPE; 0,8/1 Kv - 70mm*	mt	80,00	R\$	46,18	R\$	2,770,5
35.16	Cabo de cobre XLPE; 0,611 Ky - 35mm*	est	20,00	R\$	21,94	R\$	438,83
3.5.17	Eletroduto de pvc rígido a 2º 50mm²	PQ.	3,00	R\$	51,94	R\$	155,8
3.5,18	Curva da pvc rigido Ø 2° 50mm²	PÇ	2,00	RS	40,87	R\$	81,7
3.5.19	Lieva de pre rigido Ø 2° 50mm²	PP.	5,00	FR\$	20,72	R\$	103,5
3.5.20	Cublculo em alvenaria para cobine de medição (Padrão: CEMAR)	PF	1,00	R\$	3.051,09	R\$	3.051,0
4.0	TRANSPORTE					R\$	2.980,1
4.1	Transporto de estruturas de concreto, materiais e equipamentos	vb	1,00	R\$	2.980,13	R\$	2.080,13
1	VALOR TOTAL				III THE RESIDENCE	RS	09.202,63

Sulleme Rive Dias

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma (0160012)-LUIS GUILHERME PAIVA DIAS . . .

Em test São Luis - MA, 25/09/2018. DENNIS DE LIMA SILVA ESCREVENTE AUTORIZADO Wilson

Certidão nº 805888/2018 04/07/2019, 20:26

O documento neste ato registrado foi entitido em 27/09/2018 e contém 3 folhas Chave de Impressão: 5Ac7b

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rus 28 de Julho,n° 214, Centro, São Luis/MA
Tel; + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em; 04/07/2019, às 20:26.



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841131/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional BRUNO ADRIAN SILVA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880MA

RNP: 1117169880

Titulo profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: MA20210398169

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Conclusão efetiva: 17/02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Axixá - MA

Endereço do contratante: RUA Adelino Fontoura

Complemento:

Cidade: AXIXÀ

Contrato: 113/2019

Valor do contrato: R\$ 74.972,10

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA ADELINO FONTOURA

Complemento:

Cidade: AXIXA

Coordenadas Geográficas: -2.838323, -44.052166

Data de início: 10/06/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: Prefeitura Municipal de Axixá - MA

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Celebrado em: 10/06/2019

Registrada em: 18/02/2021

Baixada em: 19/02/2021

CPF/CNPJ: 06,008.569/0001-80

Nº: 84

Bairro: Centro

UF: MA

Participação técnica: INDIVIDUAL

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

CEP: 65148000

Nº: 84

Bairro: CENTRO UF MA

CEP: 65148000

CPF/CNPJ: 06.008.569/0001-80

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #80302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 220.00 volt; 1 - ATUACAO #B0416 - SERVICO DE ATERRAMENTO E EQUIP. ELETRICO E ELETRONICO 53 - EXECUCAO 12.00 Pontos; 1 - ATUACAO #B1102 -ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 92.00 Pontos;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO DA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AXIXA/MA, CONFORME CARTA CONVITE Nº 006/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019 E CONTRATO Nº 113/2019.

Informações Complementares __

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 841131/2021 03/03/2021, 08:53 w7DZv

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro têcnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conse to Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem so(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: w7DZy

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 04/03/2021, às 17:16.







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto Para Fins, Que A Empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, Inscrita No CNPJ Nº 27.068.259/0001-20, Sediada Na Estrada da Raposa, nº 23, Loja 01- Bairro Verde Mar, Raposa -MA, Executou Para Esta Prefeitura, inscrita no enpj nº 06.008.569/0001-80, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE ELETRÍCA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO DA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA, Conforme Carta Convite nº 006/2019, Processo Administrativo nº 096/2019 e Contrato nº 113/2019, no Período De 10/06/2019 A 17/02/2021. Sob Responsabilidade Do Engenheiro Eletricista Sr.Bruno Adrian Silva Costa, CREA-MA Nº 1117169880 , Sendo Relevante os Seguintes Serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1.0	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	4	m²
1.2	Taxas e Emolumentos	1	und
1.3	Transporte	1.500,00	Kg/Km
2.0	REFORMA DA BAIXA TENSÃO		
2.1	Serviços de Instalação de fotocélulas para luminárias	56	Ci
2.2	Serviços de Instalação de Reator para lâmpadas de 240 W	12	Cj
2.3	Serviços de Instalação de Reator para lâmpadas de 240W	12	CJ
2.4	Serviços de Instalação de Cabo Cobre isolado Unipolar 2,5mm²	120	CJ
2.5	Serviço de Instalação de Canaleta	20	Cj
2.6	Serviço de Instalação de Luminárias E 27	12	Q







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 04/03/2021, ås 17:16.

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841131/2021, emitida

Este documento encontra-se registrado no Conselho



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.7	Serviço de Instalação de Aterramentos	12	Cj
2.8	Serviço de Instalação de Postes de Concretos Seção Circular 16m	12	unid

Todos Os Serviços Foram Executados De Conformidade Com Os Projetos, Especificações Técnicas, Orçamento E Cronograma Fisico-Financeiro, Nada Constando Em Nossos Registros Que Desabone A Conduta Empresarial Da Supracitada Empresa.

Axixá/MA, 19 de Fevereiro de 2021

Secretária Municipal de Administração Rosélia Brandão Santos

CPF: 916.487.423-00

João Jose Neves Ribeiro CREA Nº 2802-/DMA

S

Chave de Impressão: w7023

documento neste ato registrado foi emitido em 03(03/2021 e contém 2 foihas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomía do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho,n° 214, Centro, São Luis/MA Tel: • 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 04/03/2021, ås 17:16.

CREA-MA

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E SERVICOS - EPP, CNPJ 27.068.259/0001-20, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, BRUNO ADRIAN SILVA COSTA, CREA-MA Nº 111716988-0, EXECUTARAM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA, CNPJ 06.008.569/0001-80, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO DA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 10/06/2019 A 17/02/2021, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do 841131/2021 Certidão nº a em vinculado

Maranhão, emitida



SÃO LUÍS-MA, 02 DE MARÇO DE 2021

SÉRGIO LUIS MIRANDA CREA - MA nº 111579588-0

ENGENHEIRO ELETRICISTA

04/03/2021, 17:16

Chave de Impressão: w7DZy Certidão nº 841131/2021

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 1 folhas

61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 04/03/2021, às 17:16.



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842827/2021 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional BRUNO ADRIAN SILVA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA Registro: 1117169880MA RNP: 1117169880 Titulo profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: MA20210397078

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/02/2021

Baixada em: 11/03/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: M P D REIS E CIA LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.326/0001-32

Nº: S/N

Complemento

Endereço do contratante: TRAVESSA DICO VEIGA

Bairro: CENTRO

CEP: 65413000

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UE: MA

Contrato: 011-2020/001

Celebrado em: 17/09/2020

Valor do contrato: R\$ 194.927,68 Ação institucional: Outros

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Nº: S/N

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DICO VEIGA

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65413000

Coordenadas Geográficas: -4.210139, -44.445396

Data de inicio: 17/09/2020

Conclusão efetiva: 17/09/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.326/0001-32

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUÇÃO 10.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #B1102 - ILUMINACAO 53 -EXECUCAO 34.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUÇÃO 34.00

Observações

Realização de serviços de construção de ampliação do parque de iluminação pública do município de Alto Alegre do Maranhão

Info	rmacões	Compl	ementares	

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842827/2021 23/03/2021, 10:50 8nd5w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8ad5w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Run 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2105-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 23/03/2021, às 11:16.



ę



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

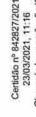
Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa MPD REIS E CIA LTDA -EPP, sob o CNPJ N° 26,746.084/0001-09, com sade na Avenida Leste Oeste, nº 01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços de CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, conforme Contrato Nº 011-2020/001 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 do PROCESSO ADMINISTRATIVO № 048/2020, em Alto Alegre do Maranhão / MA, tendo característica e quantidades abaixo.

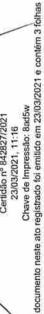
1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: Bruno Adrian Silva Costa
- Titulo do Profissional: Engenheiro Eletricista Nº. Registro Profissional no CREA: 1117189880/MA
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA
- CNPJ do Contratante: 01.612.326/0001-32
- Empresa Executora do Serviço: MPD REIS E CIA LTDA -EPP Endereço da Empresa Executora dos Serviços: Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA.
- Numero do Contrato: Nº 011-2020/001
- Valor do Contrato: R\$194.927,68 (Cento Noventa e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
- Endereço de Obra: Municipio de Alto Alegre do Maranhão / MA CEP.65-413
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: MA 20210397078
- Período do Serviço: 17 de setembro de 2.020 a 12 de março de 2.021

2) CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a plantiha orçamentaria abaixo, consta dos servicos de: SERVICOS TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO **PUBLICA** FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

impresso em: 23/03/2021, às 11:16.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842827/2021, emitida em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.326/0001-32

3) PANILHA DE QUANTIDADE

ttens	Descrição dos Serviços	Und	Quantidades
1.1	Eletricista com encargos complementares	h	125,00
1.2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	65,00
1.3	Engenheiro eletricista com encargos complementares	h	25,00
1.4	Motorista operador de caminhão com munck com encargos complementares	mes	1,00
1.5	Encarregado geral com encargos complementares	h	125,00
1,6	Motorista de carro de passeio com encargos complementares	mes	1,00
2,1	Base para rele com suporte metalico	un	34,00
2.2	Chave blindede tripolar para motores do tipo face com porta fusívei do tipo cartucho corrente nominal de 60A tensão nominal de 250V	un	5,00
23	Cabo de cobre PP Cordaplast 2x1,5mm2 450/750V	m	950,00
2.4	Cabo de cobre (solado EPR, flexível 16mm² 0,8/1KV/90° C Eprotenax-G7 ou similar	m	3100,00
2.5	Conector amp. verm/bran-444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN-444033-1	und	34,00
2.6	Conector amp verm/bran-444033-1	und	34,00
2.7	Conector perfuração 25-95/2 95mm., CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95mm.	und	80,00
2.8	Fita isolante (rolo 20m) ¾*	und	10,00
2.9	Parafuso M16 em aço galvanizado comprimento = a 300mm, diâmetro = 16mm rosca maquina cabeça quadrada	und	72,00
2.10	Lumineria de LED pera iluminação publica de 240w ata 350winvotocru em alumínio ou aço inox	und	34,00
2.11	Refe fotoelétrico interno e externo bivolt 1000w.de conector sem bae	und	34,00
2.12	Rele fotoeletrico intercambiável – individual- tensão secundaria 105-305V-NF	und	34,00
2.14	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizada , acabamento preto fosco próprio para acoptar 2 luminarias decorativa, encaba em poste reto com topo da diámetro 60,3mm, externo modelo NU-144/2 da REEME	und	34,00
2.15	Eletroduto corrugado flexival diâmetro 1.1/2* em PEAD tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	m	950,00
2.16	Calxa de concreto armado premoldado sem fundo dimensões de 0,40x0,40x0,40m	und	34,00
2,17	Armação secundaria 1 estribo	und	34.00
2,18	Haste de aterramento COPERWELD 5/8'x 2,40m	und	10,00
2.19	Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 12,00mn,carga nominal de 400DAM.engastamento base concretada com 1 metro de concreto a 0,80m de solo (nao inclui forrecimento) AF-11/2015.	und	34,00

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842827/2021, emitida Este documento encontra-se registrado no Conselho

Certidão nº 842827/2021 23/03/2021, 11:16 Chave de Impressão: Bad5w O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contêm 3 folhas

ngolloj Wast Blais Miranda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomía do Estado do Maranhão Ruiz 28 de Julho,n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: faleconosco@cresma.org.br



Impresso em: 23/03/2021, às 11:16.





ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

	CNPJ: 01.612.326/0001-32		
3.1	Caminhonete com motor a diesel potencia 180CV, cabine duple 4x4-CHP DIURNO AF-20/2015	CHP	100,00
3,2	Guindauto hidráulico capacidade máxima de carga 6200 KG, momento máximo de carga 11.7TM, alcance máximo horzontal 9,70m, inclusivo caminhão toco PBT 16,000KG, potencia de 189 CV, CHP diumo AF-06/2014	CHP	100,00
3,3	Retroescavadeira de peneus (Aluguel)	h	100,00
3,4	Caminhão comerc. Equip. c/guindaste (CHP)	h	100,00
	VALOR TOTAL		R\$194,927,68

Alto Alegre do Marenhão/MA 12 de março de 2021

Hildemar Silva De Andrade

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842827/2021, emitida Este documento encontra-se registrado no Conselho



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 23/03/2021, às 11:16.



23/03/2021, 11:16 Chave de Impressão: Bad5w O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 3 folhas

Certidão nº 842827/2021

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, BRUNO ADRIAN SILVA COSTA, CREA-MA Nº 111716988-0, EXECUTARAM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA. CNPJ 01.612.326/0001-32. SERVICOS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE DO MARANHÃO-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 17/09/2020 A 12/03/2021, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842827/2021, emilida Este documento encontra-se registrado no Conselho

SÃO LUÍS-MA, 18 DE MARÇO DE 2021

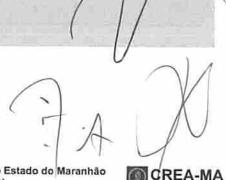
rgio Luis Miranda Eng. Ejetikaista

SÉRGIÓ LUIS MIRANDA

CREA - MA nº 111579588-0 **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Certidão nº 842827/2021 23/03/2021, 11:16

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 1 folha: Chave de Impressão: 8ad5w



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 23/03/2021, és 11:16.

0





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210406291

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

elho	op .
Cons	=stado
5	유
registrado	gronomia
encontra-se	Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
mento	de Eng
ste docu	egional c

842827/2021 ° Certidão ·m vinculado Maranhão,

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 1 folhas

Certidão nº 842827/2021 23/03/2021, 11:16 Chave de Impressão: 8ad5w

INICIAL Unidade pontos pontos pontes

1. Responsável Técnico SERGIO LUIS MIRANDA Titulo professional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RAP: 1115795680 Registro: 1115795880MA 2. Dados do Contrato Contratante: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ; 26:746.054/0001-09 AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: AXIXA UFINA CEP: 65148000 Contrato: Não especificado Celebrado em: Valor: R\$ 1,000.00 Tipo de contratanto: Pessos Juridica de Direito Privado Acijo Institucional, Outros 3. Dados da Obra/Serviço _ RUA DIVERSAS Nº BIN Complements: Raine DIVERSOS Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CFP 65413000 Data de Inicio; 01/02/2021 Previsão de termino: 18/03/2021 Coordenadas Geográficas: -1.214569, -14.448549 Finalidadec Código: Não Especificado Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA CPF/CNPJ: 01.612,326/0001-32 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA DU ASSISTENCIA 5 - LAUDO TECNICO > #51102 - ILUMINACAD 34,00 5-LAUDO TECNICO > #60/15 - ATERRAMENTO 10.00 5 - LAUDO TECNICO > #81105 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS 34.00 Após a conclusão das atividades técnicas o profesional devo proceder a baixa desta ART 5. Observações LAUDO TÉCNICO PARA ATESTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO MA. 6. Declarações Cidusula Compromissăria: Qualquer conflite ou Btiglio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de accido com ir Lei no. 9.307, de 23 de estembro de 1996, por meio do Cantro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regularmento de arbitragem que, expressamente, as portes declarant concordar.

7. Entidade de Classe SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadoiras as informações acimu

Local

Sergio Luis Minanda

SID LUIS MIRANUA - CPF: 035,016,823-79

MVDC EMPREENDMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.064/0001-00

9. Informações . * A ART é visida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Cres.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 68.78

Registrada em: 19/03/2021

data

Valor pago: R\$ 88.78

Nosso Número: 8303125203

A automicidado desta ART pode ser verificada e ma sitar, com brimublico/, com a cha em: 20/03/2021 hs 11:47:03 per: , lp: 187.28.95.76

> www.cresms.org.br Tet (98) 2105-8300

Fax (B) 106-8300





Impresso em: 23/03/2021, às 11:16.

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail; faleconosco@creama.org.br

nor adant am 12/19/9000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional

de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão,



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO Nº MA20200385117

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Illulo profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA	RN	P: 1117169880
	Re	gistro: 1117169880MA
2. Contratante		
Contratante: M P D REIS E CIA LTDA	CP	F/CNPJ: 26.746.084/0001-09
AVENIDA LESTE OESTE	Nº:	1
Complemento: Sata 3	Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVI	ERA
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA CE	P: 65052844
Pals: Brasil		
Tipo de contratanto: Pessoa Jurídica de Direito Privado		
Ação Institucional: Outros		
3. Vinculo Contratual		
Unidade administrativa: M P D REIS E CIA LTDA		
AVENIDA LESTE OESTE	N°	1
Complemento: Sala 3	Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVI	ERA
Cidade: SÃO LUÍS	ÚF: MA CE	P: 65052844
	mino: Não especificado	
lipo de vinculo: EMPREGADO		
dentificação do cargo/função: Encarregado(a)		
4. Atividade Técnica		
1000 - OUTRA		Quantidade Unidade
		- Address - All States
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA)	SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3357 - DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO	
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA)	SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO ergo ou função exige o registro de nova ART	
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA)	DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO	
VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA) A mudança de ci	DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO Brgo ou função exiga o registro de nova ART	10,00 h/sen
VÎNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA) A mudança de ci 5. Observações RESPONSABILIDADE TECNICA COM CARGA HORARIA DE	DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO BIGO OU função exige o registro de nova ART E DEZ HORAS SEMANAIS, POR TEMPO INDETERMI	10,00 h/sen
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA) A mudança de ci 5. Observações	DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO BITGO OU função exige o registro de nova ART E DEZ HORAS SEMANAIS, POR TEMPO INDETERMI	10,00 h/sen
VÎNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA) A mudança de ci 5. Observações RESPONSABILIDADE TECNICA COM CARGA HORARIA DE 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade pro	DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO BITGO OU função exige o registro de nova ART E DEZ HORAS SEMANAIS, POR TEMPO INDETERMI	10,00 h/sen
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA) A mudança de ci 5. Observações RESPONSABILIDADE TECNICA COM CARGA HORARIA DE6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade pro 2296/2004.	DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO BITGO OU função exige o registro de nova ART E DEZ HORAS SEMANAIS, POR TEMPO INDETERMI	10,00 h/sen
VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA) A mudança de ci 5. Observações RESPONSABILIDADE TECNICA COM CARGA HORARIA DE 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade pro 2296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE	DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO BITGO OU função exige o registro de nova ART E DEZ HORAS SEMANAIS, POR TEMPO INDETERMI	10,00 h/sen
VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA) A mudança de ci 5. Observações ESPONSABILIDADE TECNICA COM CARGA HORARIA DE 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade pro 3296/2004. 7. Entidade de Classe BEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE 8. Assinaturas	DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO BITGO OU função exige o registro de nova ART E DEZ HORAS SEMANAIS, POR TEMPO INDETERMI	NADO. specifica e no decreto n.
VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA) A mudança de ci 5. Observações RESPONSABILIDADE TECNICA COM CARGA HORARIA DE 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade pro 1296/2004. 7. Entidade de Classe BEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE 8. Assinaturas Occlaro serem verdadeiras as informações acima	DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO BITGO OU função exige o registro de nova ART E DEZ HORAS SEMANAIS, POR TEMPO INDETERMI EVISTAS NAS NORMAS IÉCNICAS DA ABNT, NA legislação e BRUNO ADRIAN SILVA CO	NADO. specifica e no decreto n.
VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA) A mudança de ci 5. Observações RESPONSABILIDADE TECNICA COM CARGA HORARIA DE 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade pro 2296/2004. 7. Entidade de Classa SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE 8. Assinaturas Oeclaro serem verdadeiras as informações acima de de de	DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO BITGO OU fUNÇÃO EXIGE O REGISTRO DE NOVA ART E DEZ HORAS SEMANAIS, POR TEMPO INDETERMI EVISTAS NAS NORMAS HÉCNICAS DA ABINT, NA legislação e BRUNO ADRIAN SILVA CO MARLEN PAULO	NADO. Specifica e no decreto n. M. S. J. V. L. Sto. ISTA - CPF: 033.351.923-20 Multis Flan
VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA) A mudança de ci 5. Observações ESPONSABILIDADE TECNICA COM CARGA HORARIA DE 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade pro 296/2004. 7. Entidade de Classa SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE 8. Assinaturas Occlaro serem verdadeiras as informações acima	DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO BITGO OU função exige o registro de nova ART E DEZ HORAS SEMANAIS, POR TEMPO INDETERMI EVISTAS NAS NORMAS IÉCNICAS DA ABNT, NA legislação e BRUNO ADRIAN SILVA CO	NADO. Specifica e no decreto n. M. S. J. V. L. Sto. ISTA - CPF: 033.351.923-20 Multis Flan
VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA) A mudança de ci 5. Observações RESPONSABILIDADE TECNICA COM CARGA HORARIA DE 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade pro 1296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as Informações acima de de de Local data 9. Informações	DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO BIGO OU função exige o registro de nova ART E DEZ HORAS SEMANAIS,POR TEMPO INDETERMI EVISTAS NAS NORMAS I BENICAS DA ABINT, NA legislação e BRUNO ADRIAN SILVA CO MARIO ADRIAN SILVA CO	10,00 h/sen NADO. specifica e no decreto n. A S//Y Loto. STA - CPF: 033.351.023-20 Muta. Plui CNPJ: 26.746.034/0001-09
VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DA EMPRESA) A mudança de ci 5. Observações ESPONSABILIDADE TECNICA COM CARGA HORARIA DE 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acassibilidade pro 296/2004. 7. Entidade de Classa SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima de	DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO BIGO OU função exige o registro de nova ART E DEZ HORAS SEMANAIS,POR TEMPO INDETERMI EVISTAS NAS NORMAS I BENICAS DA ABINT, NA legislação e BRUNO ADRIAN SILVA CO MARIO ADRIAN SILVA CO	10,00 h/sen NADO. specifica e no decreto n. A S//Y Loto. STA - CPF: 033.351.023-20 Muta. Plui CNPJ: 26.746.034/0001-09

ade desta ART pode ser verificada em: https://cres-ma.artac.com.br/publico/, com a chave: 005B1 impresso em: 18/12/2020 às 10:33:35 por: , ip: 201.50.15.85

www.creama.org.br Tel: (98) 2105-8300

faleconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300









Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado

adant am 18/17/7070



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: M P D REIS E CIA LTDA, COM SEDE NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1. SALA 3. RESIDENCIAL PRIMAVERA. SÃO LUÍS- MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 26.746.084/0001-09. E NO CADASTRO ESTADUAL SOB O Nº 125113412. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR O SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS. BRASILEIRO, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 017300842001-3, CPF Nº 009457343-36. RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 31. CASA 53, QUADRA 55, COHATRAC IV. SÃO LUÍS- MA:

EMPREGADO: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRIGISTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 024447112003-0, CPF Nº 033351023-20, REGISTRO CREA Nº 1117169880, RESIDENTE É DOMICILIADO NA RUA DEPUTADO JÃO BENRIQUE, 364, BAIRRO DE FATIMA NA CIDADE DE SÃO LUIS- MA.

AS PARTES IDENTIFICADAS ACIMA CELEBRAM ENTRE SI O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO REGIDO PELAS CLÁUSILAS SEGUINTES E DEMAS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA 1º - O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO TEM COMO FUNDAMENTO A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

DO OBJETIVO

CLÁUSULA 2º - O EMPREGADOR ADMITE AOS SEUS SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TÉMPO INDETERMINADO O EMPREGADO, NA FUNÇÃO DE ENGENIJEIRO ELETRICISTA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

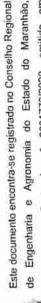
CLÁUSULA 49 - O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO, SENDO ASSEGURADO ÁS PARTES O DIREITO DE RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO, OBRIGANDO-SE A PARTE QUE DESEJAR RESCINDI-LO, COMUNICAR A OUTRA COM AVISO-PRÉVIO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

DA JORNADA DE TRABALHO

CLÁUSULA 5º - O TRABALHO EXECUTADO PELO EMPREGADO CONSISTIRÁ NA JORNADA SEMANAL DE 10 HORAS.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 6º - O EMPREGADO RECEBERA A QUANTIA MENSAL DE RS 6,2000 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), EFETUADOS OS DEVIDOS DESCONTOS PERMITIDOS POR LEI.









DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA 7º - O EMPREGADO COMPROMETE SE A RESPEITAR TODAS AS NORMAS LEGAIS DA RELAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO O REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA, CUJA COPIA LHE SERÁ ENTREGUE NO MOMENTO DA CELEBRAÇÃO DESTE CONTRATO, REM COMO DE UTILIZAR CORRETAMENTE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA FORNECIDOS, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

CLÁUSULA 8º - EM CASO DE DANO CAUSADO PELO EMPREGADO, FICA DESDE JÁ AUTORIZADO O EMPREGADOR A EFETIVAR O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO PREJUÍZO, O QUAL FARÁ, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 462 DA CLT. JÁ QUE ESSA POSSIBILIDADE FICA EXPRESSAMENTE PREVISTA EM CONTRATO.

CLÁUSULA 9*- POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR JUNTAMENTE COM 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

SÃO LUÍS- MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Marier Gudo Muta Sus

Bruno Adrian Silva Costa Engenheiro Eletricista CREA 111716788-0

TESTEMUNHAS:

TOAU HENRIQUE DE SOUSA DINI 2 CPU 603 348 243 38 KOUNG GALVAD SIEVA CPF E10 89800 3-07 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631776/2020, emitido em

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado

nor adant am 18/12/2020

de Engenharia e Agri vinculado ao Protoco

A P



AV. SENADOR JOSE SARNEY,SN.
centro, Axixa-MA,CEP; 85148000
[98)965789676, (98)985007609,
[90)985297204

@mvdcempreendimentos@gmail.cor CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405001/2021 DATA DA LICITAÇÃO: 19 DE JULHO DE 2021 HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIODE PEDREIRAS/MA.

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP: 65148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, QUE O SR. BRUNO ADRIAN SILVA COSTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA 1117169880MA, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARA, AINDA, QUE, SE INEVITÁVEL, A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR À DO SUBSTITUÍDO E COM PRÉVIA ANUÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.

AXIXÁ-MA, 06 DE JULHO DE 2021

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
PG: 045858302012-7

RG: 045858302012-7 CPF: 009.457.443-07 ADMINISTRADOR Ø





AV. SENACIOR JOSE SARNEY, SN. centro, Axixa-MA, CEP: 65148000

(96)955768676, (96)905307000, (96)965297204

@mvdcempreendimentos@gmail.co CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405001/2021 DATA DA LICITAÇÃO: 19 DE JULHO DE 2021 HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIODE PEDREIRAS/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

DECLARAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 003/2021, QUE TENHO CONHECIMENTO DO LOCAL ONDE SE REALIZARÃO OS SERVIÇOS EM EPÍGRAFE, ME RESPONSABILIZANDO POR SUA EXECUÇÃO E PELA FIEL OBSERVÂNCIA DA EXECUÇÃO DO OBJETO DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, DETALHES, CADERNO DE ENCARGOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

DECLARO, AINDA, QUE RECEBI E EXAMINEI TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DESTE EDITAL, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SENDO DETENTORA DE TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À SUA EXECUÇÃO.

OBSERVAÇÃO: A NÃO ACEITAÇÃO DESSA DECLARAÇÃO QUE SUBSTITUI A VISITA TÉCNICA FERE O ART. N° 3 DA LEI N° 8666/93 EM CONJUNTO COM O ART. N° 37 INC. XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E TODOS OS ACÓRDÃOS CITADOS ACIMA.

LEGISLAÇÃO

(ACÓRDÃO N° 4.968/2011 – SEGUNDA CÂMARA TCU)

(ACÓRDÃO N° 110/2012 – PLENÁRIO TCU)

(ACÓRDÃO N° 785/2012 – PLENÁRIO TCU)

(ACÓRDÃO N° 906/2012 – PLENÁRIO TCU)

(ACÓRDÃO N° 459/2012 – PLENÁRIO TCU)

(ACÓRDÃO N° 7519/2013 – SEGUNDA CÂMARA, TCU 024.995/2013-4)

AXIXÁ-MA, 06 DE JULHO DE 2021

MODE EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

RG: 045858302012-7 CPF: 009.457.443-07 ADMINISTRADOR

AAAA

Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU

Acórdão 1955/2014 - Plenário Data da sessão 23/07/2014

Relator MARCOS BEMQUERER

Área Licitação

Tema Habilitação de licitante

Subtema Vistoria

Outros indexadores Justificativa, Declaração, Exceção

Tipo do processo DENÚNCIA

Enunciado

É irregular exigir visita técnica como requisito de habilitação em licitação, a não ser quando for imprescindível o conhecimento das particularidades do objeto e acompanhada de justificativa, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto.

Excerto Voto: No

- 8. Da Denúncia sobressaem, em substância, possíveis irregularidades relacionadas a requisitos editalícios e à falta de competitividade no torneio licitatório.
- 9. Sob o aspecto das exigências para participar da disputa, verifica-se que o item 10, alínea 'm', do Edital do Pregão Eletrônico n. 5/2013 traz comando direcionado às empresas concorrentes para realizem vistoria no local de execução da obra, obrigando que as licitantes apresentassem declaração de vistoria assinada por servidor designado na fase de habilitação do certame (peça 2, p. 21).
- 10. O magistério jurisprudencial desta Casa de Contas sufraga a tese de que a exigência de visita técnica como condição prévia à habilitação de licitantes deve estar suficientemente justificada de modo a demonstrar que esta seja uma medida indispensável para melhor conhecer as particularidades de determinado objeto a ser licitado. Nessa linha de intelecção cito, entre outros, os Acórdãos ns. 1.604/2014 e 714/2014, ambos do Plenário. Do último decisum mencionado reproduzo trecho do Voto que o impulsionou:
- "7. Em relação à ocorrência descrita na alínea 'a' [exigência, sem justificativa, de visita técnica como pré-requisito de habilitação] do item 2 deste Voto, o edital da licitação (item 5.1.2, subitem 'e') estabelece o atestado de visita técnica como documento obrigatório para a habilitação da empresa licitante, não podendo esse documento ser suprido pela mera declaração da empresa de que efetuou a visita ao local das obras.
- 8. Conforme assinalei no despacho concessivo da cautelar, 'tal exigência carece de fundamento legal, pois a Lei n.º 8.666, de 1993, em seu art. 30, inciso III, dispõe que a documentação relativa à qualificação técnica deve-se limitar à comprovação de que, quando exigido, o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Nesse particular, a lei deve ser interpretada restritivamente, vez que enumera, de forma exaustiva, os documentos que poderão ser exigidos dos licitantes.'

J

AN

73

- 9. Outrossim, salientei que, apesar de ser possível a exigência de vistoria prévia ao local da obra, 'a necessidade desta deve ser previamente justificada em face das peculiaridades do objeto licitado. Não sendo assim, mostra-se suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto, nos termos consignados pela unidade técnica.'
- 10. Desse modo, conclui na ocasião que, 'na linha dos precedentes referenciados na instrução, penso que o edital da licitação em comento neste ponto incorreu em duas violações: a primeira, estabelecer, sem a devida justificativa, a vistoria técnica como requisição de habilitação; e, a segunda, vedar a apresentação pela empresa licitante de declaração de que visitou o local das obras como forma de substituir ou evitar a referida visita."
- 11. Como se percebe, desde que imprescindível e justificada, a visita técnica pode ser adotada como condição de habilitação a interessados em participar de torneios licitatórios.

[...]

15. Diante desse contexto, entendo que não foram demonstradas as condições excepcionais para justificar a exigência editalícia em exame, restando assim caracterizada a irregularidade gizada na peça vestibular de Denúncia, com elevado potencial restritivo à competitividade do certame.

Acórdão:

- 9.1. [...], conhecer da presente Denúncia para, no mérito, considerá-la procedente;
- 9.2. determinar ao 6° Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa - 6° GLMF/CIF que:

[...]

il

9.2.4. nas próximas licitações, abstenha-se de exigir visita técnica em seus instrumentos convocatórios como requisito de habilitação do certame, em dissonância com os arts. 3º, caput e § 1º, inciso I, e 30, inciso III, da Lei n. 8.666/1993 c/c art. 5º do Decreto n. 5.450/2005, a não ser quando for condição imprescindível ao conhecimento das particularidades do objeto a ser licitado e desde que esteja justificada essa opção, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto;

Acórdão

Data da sessão 10/10/2018

2361/2018 - Plenário

Relator AUGUSTO SHERMAN

Área Licitação

Tema Habilitação de licitante

Subtema Vistoria

Outros indexadores

Vedação, Responsável técnico, Assinatura, Declaração

Tipo do plocesso REPRESENTAÇÃO

A

Enunciado

Nos casos em que a Administração considerar necessária a realização de visita técnica por parte dos licitantes, são irregulares, em regra, as seguintes situações: (i) ausência de previsão no edital de substituição da visita por declaração de pleno conhecimento do objeto; (ii) exigência de que a vistoria seja realizada pelo responsável técnico pela execução da obra; (iii) obrigatoriedade de agendamento da visita ou de assinatura em lista de presença.

Excerto Voto:

Trata-se de representação, com pedido de medida cautelar, apresentada pela empresa [representante] (peça 2), com fundamento no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/1993 e no inc. VII do art. 237 do Regimento Interno desta Casa, acerca de possíveis irregularidades na condução, pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte – Semout da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, do procedimento licitatório RDC Presencial 001/2018-Semout/PMC, cujo objeto seria a contratação integrada de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração e projetos e execução das obras referentes à reconstrução da orla da localidade do Abade, cidade de Curuçá, Estado do Pará, através de recursos do Ministério da Integração Nacional.

[...]

- 10. Vindo, então, os autos ao meu descortino, igualmente entendi, ao menos em princípio, que a forma de proceder da Comissão Permanente de Licitação, de desclassificar a representante apenas em função da referência, única e ao que tudo indica equivocada, a engenheiro eletricista, em lugar de engenheiro civil, em especial diante da expressiva diferença entre os valores da proposta da [representante] e da licitante considerada vencedora, findou por ultrapassar os limites legalmente estabelecidos e pode haver dado causa à seleção de proposta que não seria a mais vantajosa para a Administração. Em assim sendo, alinhei-me ao entendimento da Secex/PA quanto à presença, na hipótese, dos requisitos do fumus boni juris e do periculum in mora. Além disso, consignei que o objeto licitado, atinente a reconstrução de orla, indicava não se fazer presente o periculum in mora reverso.
- 11. Naquela oportunidade, ademais, a partir de verificações adicionais promovidas sobre edital em questão em meu Gabinete, identifiquei, em acréscimo àquilo que já fora sinalizado pela unidade instrutiva, cláusula do instrumento convocatório com potencial restritivo, a saber, a exigência, por meio dos itens 5.1 a 5.4 e 9.6.4.1 (fls. 5/6 e 17, peça 5), de realização de visita técnica como condição de habilitação no certame, sem que tal requisito contasse com prévia e suficiente justificativa e sem previsão de sua substituição por declaração do responsável técnico da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto (extrapolando o disposto no inc. III do art. 30 da Lei 8.666/1993 e contrariando reiterada jurisprudência desta Corte, tais como, apenas para citar alguns exemplos, os Acórdãos 983/2008, 2395/2010, 2990/2010, 1842/2013, 234/2015 e 372/2015, todos do Plenário), com o agravante da obrigatoriedade de que a visita técnica fosse realizada exclusivamente pelo responsável técnico da empresa licitante, incluindo a exigência de que o profissional pertencesse ao quadro permanente da licitante (assim impondo, portanto, sua contratação antes mesmo da realização da licitação – em contrariedade a diversas manifestações de entendimento deste Tribunal, tais como aquelas veiculadas por ocasião dos Acórdãos 1264/2010, 2299/2011 e 234/2015, todos do Plenário).

ãos 1264/2010,

75

A

12. Além disso, aspecto adicional, constante dos itens 5.2 e 5.3 (fls. 6, peça 5), chamou a atenção de modo especial, a saber, a obrigatoriedade de que a visita técnica fosse ou agendada previamente junto à administração municipal ou realizada mediante a assinatura de lista de presença. Tal forma de proceder pode haver viabilizado o conhecimento prévio dos potenciais participantes pela Administração e até mesmo pelas empresas interessadas, caso os requerimentos e as listas de presença em questão hajam sido juntados aos autos do procedimento licitatório, facilitando, então, a ocorrência de conluios.

[...]

20. Quanto aos demais itens da oitiva (itens b.2 a b.7 do parágrafo 16 supra), limitou-se aquela administração municipal a alegar que tais exigências, caso consideradas indevidas, deveriam haver sido combatidas pela ora representante dentro do prazo estipulado para apresentar impugnações ao edital (fls. 2, peça 60).

[...]

22. Em anexo à resposta encontra-se, também, cópia do Decreto Municipal 020/2018, igualmente de 13/4/2018, que explicitou, em seu art. 1º, que fica anulado o Edital do Processo Licitatório RDC 01/2018, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos, constando, como uma das motivações para tanto, o aspecto de que o RDC de 001/2018 fora procedido sem um Decreto Municipal que regulamentasse a modalidade licitatória (fls. 24/25, peca 48, e fls. 3, peca 60).

[...]

26. O posicionamento da unidade técnica, contudo, é de que a anulação do RDC 001/2018 conduz à perda de objeto deste processo, motivando o seu arquivamento, sem prejuízo de dar-se ciência à Prefeitura Municipal de Curuçá/PA de que, no caso de instaurar procedimento licitatório semelhante, atente para que sejam evitadas ocorrências similares às identificadas nesta Representação (fls. 4, peça 60).

[....]

30. Também concordo, no entanto, que o fato de o certame em questão haver sido anulado enseja a perda de objeto desta Representação, motivando, assim, o seu arquivamento, sem prejuízo de que se dê ciência ao Município de Curuçá/PA acerca das irregularidades identificadas, a fim de que, em futuras licitações similares envolvendo recursos federais, seja evitada a ocorrência de falhas semelhantes.

Acórdão:

9.1. considerar esta representação prejudicada, ante a perda de seu objeto, tendo em vista a anulação do RDC Presencial 001/2018-Semout/PMC pela Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, conforme Decreto Municipal 020/2018, de 13/4/2018;

[...]

9.4. dar ciência à Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, de modo a evitar ocorrências similares em futuros certames que envolvam recursos públicos federais, acerca das seguintes falhas e irregularidades, identificadas no instrumento convocatório e no processamento do RDC Presencial 001/2018-Semout/PMC:

[...]

AMG

P

76

- 9.4.2. exigência, por meio dos itens 5.1 a 5.4 e 9.6.4.1, de realização de visita técnica como condição de habilitação no certame, sem que tal requisito, ao que tudo indica, conte com prévia e suficiente justificativa e sem previsão de sua substituição por declaração do responsável técnico da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto, extrapolando o disposto no inc. III do art. 30 da Lei 8.666/1993 e contrariando reiterada jurisprudência desta Corte, tais como, apenas para citar alguns exemplos, os Acórdãos 983/2008, 2395/2010, 2990/2010, 1842/2013, 234/2015 e 372/2015, todos do Plenário;
- 9.4.3. obrigatoriedade, por meio do item 5.4, de que referida visita técnica seja realizada exclusivamente pelo responsável técnico da empresa licitante, incluindo a exigência de que o profissional pertencesse ao quadro permanente da licitante, assim demandando que a empresa já possuísse o profissional em seu quadro de pessoal antes mesmo da realização da licitação em contrariedade a diversas manifestações de entendimento deste Tribunal, tais como aquelas veiculadas por ocasião dos Acórdãos 1264/2010, 2299/2011 e 234/2015, todos do Plenário;
- 9.4.4. obrigatoriedade, nos termos dos itens 5.2 e 5.3, de que a visita técnica seja agendada previamente junto à Administração Municipal ou realizada mediante a assinatura de lista de presença, forma de proceder que pode haver viabilizado o conhecimento prévio dos potenciais participantes pela Administração e até mesmo pelas empresas interessadas, caso os requerimentos e as listas de presença em questão hajam sido juntados aos autos do procedimento licitatório, facilitando, então, a ocorrência de conluios;

Acórdão 1823/2017 - Plenário Data da sessão 23/08/2017

Relator WALTON ALENCAR RODRIGUES

Área Licitação

Tema Habilitação de licitante

Subtema Vistoria

Outros indexadores Declaração, Atestado

Tipo do processo REPRESENTAÇÃO

Enunciado

A exigência de atestado de visita técnica sem a devida motivação e sem franquear às licitantes a alternativa de apresentação de declaração de opção de não realizar a vistoria, sem prejuízo da consecução do objeto, está em desacordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e com o art. 3°, § 1°, da Lei 8.666/1993.

Excerto

Voto: Em análise representação noticiando eventuais irregularidades no edital do Pregão Eletrônico 17/2016 (peças 2 a 8), promovido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), cujo objeto foi o registro de preços para contratação de

D



sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de modernização administrativa portuária, pelo período de doze meses, estimada em R\$ 20.549.650,00 (peça 4, p. 30) .

[...]

Anuo ao encaminhamento sugerido pela unidade técnica de dar ciência à CDRJ sobre as irregularidades verificadas no Pregão Eletrônico 17/2016 à CDRJ.

Acrescento, entre aquelas já discutidas, a irregular exigência de atestado de visita técnica (item 7.1.10 do edital, peça 4, p.9), sob pena de desclassificação da proposta, sem a devida motivação nem alternativa de apresentação, pelas licitantes, de declaração de opção de não realizar a vistoria sem prejudicar a consecução do objeto, em desacordo com a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, com a Lei 8.666/1993, art. 3°, §1° e com a Jurisprudência do TCU (Acórdãos 655/2016, 656/2016, 234/2015, 1.955/2014, 1.604/2014, 714/2014, 1.731/2008, todos do Plenário do TCU).

Acórdão:

9.1. conhecer da representação para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

[...]

9.7. dar ciência à Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) :

9.7.1. de que são irregularidades que podem ensejar a anulação do certame as seguintes:

[...]

9.7.4. exigência de atestado de visita técnica, sob pena de desclassificação da proposta, sem a devida motivação e sem franquear às licitantes a alternativa de apresentação de declaração de opção de não realizar a vistoria, sem prejuízo da consecução do objeto, em desacordo com a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; com a Lei 8.666/1993, art. 3°, §1°; e com a Jurisprudência do TCU (Acórdãos 655/2016, 656/2016, 234/2015, 1.955/2014, 1.604/2014, 714/2014, 1.731/2008, todos do Plenário do TCU);

Referência legal

Constituição Federal 1988 Art. 37 Inc. XXI Congresso Nacional

Lei Ordinária 8.666/1993 Art. 3º Par. 1º Congresso Nacional

ANT



Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.078.498,79	R\$ 2,106.039,79
Ativo Circulante		R\$ 2.078.498,79	R\$ 2,106.039,79
Disponibilidades		R\$ 337.854,00	R\$ 351,783,72
Numerários em Espécie		R\$ 337.854,00	R\$ 284.958,00
Caixa Geral		R\$ 337.854,00	R\$ 284.958,00
Caixa		R\$ 337,854,00	R\$ 284.958,00
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 66.825,72
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 66.825,72
Banco do Brasil 4288-9; 25336-7		R\$ 0,00	R\$ 66.825,72
Clientes		R\$ 2.115.410,92	R\$ 1.703.728,90
Clientes Nacionais		R\$ 2.115.410,92	R\$ 1.703.728,90
Duplicatas a Receber		R\$ 2.115.410,92	R\$ 1.703.728,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA		R\$ 1.320,981,92	R\$ 856.447,55
PREFEITURA MINICIPAL DE CANTANHEDE		R\$ 463.929,00	R\$ 463.929,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M		R\$ 330.500,00	R\$ 330,500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE		R\$ 0,00	R\$ 52,852,35
(-) Estoques		R\$ (374.766,13)	R\$ 50.527,17
(-) Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ (374.766,13)	R\$ 50.527,17
(-) Estoque de Mercadorias		R\$ (420.000,00)	R\$ 0,00
(-) Mercadorias Para Revenda		R\$ (420.000,00)	R\$ 0,00
Estoques de Materiais		R\$ 45.233,87	R\$ 50.527,17
Materiais Secundários		R\$ 45,233,87	A\$\50,527,17
** Passivo ***		R\$ 2.078.498,79	R\$ 2.106.039,79
Passivo Circulante		R\$ 82.888,94	R\$ 41,675,15
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 82.888,94	R\$ 41.675,15
Fornecedores		R\$ 36.288,43	R\$ 34.719,80
Fornecedores Nacionais		R\$ 36.288,43	R\$ 34.719,80
POTIGUAR		R\$ 375,85	R\$ 375,85
SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA		R\$ 175,45	R\$ 821,70
W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

A G

Pagina 1 de 3

Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA		R\$ 5.040,33	R\$ 5.040,33
J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		R\$ 496,00	R\$ 870,67
ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 420,00	R\$ 420,00
R N C BORGES - ME		R\$ 2.208,00	R\$ 1.604,44
RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME		R\$ 602,80	R\$ 602,80
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU		R\$ 24.000,00	R\$ 17.741,63
(-) WILSON PEREIRA MARTINS & AMP; CIA LTDA (B		R\$ (0,00)	R\$ 4.272,38
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 46.600,51	R\$ 6.955,35
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 1.485,37
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.485,37
Obrigações Fiscais		R\$ 46.600,51	R\$ 5,469,98
PIS a Recolher		R\$ 4.101,57	R\$ 313,81
COFINS a Recolher		R\$ 18.930,30	R\$ 1.448,36
IRPJ a Recolher		R\$ 14.603,01	R\$ 2.317,38
CSLL a Recolher		R\$ 8,965,63	R\$ 1.390,43
Patrimônio Líquido		R\$ 1.995.609,85	R\$ 2.064.364,64
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	N\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000,000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
(-) Reserves de Lucros		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
Reserva Legal		R\$ 36.396,48	R\$ 36.396,48
Reserva para Contingências		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) Reserva de Lucros a Realizar		R\$ (70.786,63)	R\$ (70.786,63)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 68.754,79
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 68.754,79
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 68.754,79
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à		R\$ (0,00)	R\$ 68.754, 79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

A

Página 2 de 3

90

Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Disposição da Assembléia			
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

W

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

A

Página 3 de 3



Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
··· Ativo ···		R\$ 2.106.039,79	R\$ 2.118.071,37
Ativo Circulante		R\$ 2.106.039,79	R\$ 1.938.271,37
Disponibilidades		R\$ 351.783,72	R\$ 314.526,78
Numerários em Espécie		R\$ 284.958,00	R\$ 226.330,00
Caixa Geral		R\$ 284,958,00	R\$ 226.330,00
Caixa		R\$ 284,958,00	R\$ 226,330,00
Bancos		R\$ 66,825,72	R\$ 88.196,78
Contas Correntes		R\$ 66.825,72	R\$ 88.196,78
Banco do Brasil 4288-9; 25336-7		R\$ 66.825,72	R\$ 88.196,78
Clientes		R\$ 1.703.728,90	R\$ 1.573.217,42
Clientes Nacionais		R\$ 1.703.728,90	R\$ 1.573.217,42
Duplicatas a Receber		R\$ 1.703.728,90	R\$ 1.573.217,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA		R\$ 856,447,55	R\$ 690,636,07
PREFEITURA MINICIPAL DE CANTANHEDE		R\$ 463.929,00	R\$ 463.929,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M		R\$ 330,500,00	R\$ 330,500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE		R\$ 52.852,35	R\$ 52.852,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA		R\$ 0,00	R\$ 35.300,00
Estoques		R\$ 50.527,17	R\$ 50.527,17
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 50.527,17	R\$ 50.527,17
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques de Materiais		R\$ 50.527,17	R\$ 50.527,17
Materiais Secundários		R\$ 50.527,17	R\$ 50.527,17
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 179.800,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 179.800,00
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 179.800,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 179.800,00
Edificios e Construções		R\$ 0,00	R\$ 179.800,00
*** Passivo ***		R\$ 2.106.039,79	R\$ 2.118.071,37
Passivo Circulante		V R\$ 41.675,15	R\$ 39.414,86
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 41.675,15	R\$ 39.414.86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.45.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

A

Página 1 de

Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores		R\$ 34,719,80	R\$ 25.152,50
Fornecedores Nacionals		R\$ 34.719,80	R\$ 25.152,50
POTIGUAR		R\$ 375,85	R\$ 375,85
SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA		R\$ 821,70	R\$ 170,73
W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
JACARE MADEIRAS E COMPESADOS TDA		R\$ 5.040,33	R\$ 2.637,75
J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		R\$ 870,67	R\$ 870,67
ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 420,00	R\$ 420,00
R N C BORGES - ME		R\$ 1.604,44	R\$ 1.604,44
RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME		R\$ 602,80	R\$ 602,80
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU		R\$ 17.741,63	R\$ 11.227,88
WILSON PEREIRA MARTINS & CIA TDA (B		R\$ 4.272,38	R\$ 4.272,38
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscals		R\$ 6.955,35	R\$ 14.262,36
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 1.485,37	R\$ 11.469,79
INSS a Recolher		R\$ 1.485,37	R\$ 11.469,79
Obrigações Fiscais		R\$ 5.469,98	R\$ 2.792,57
PIS a Recolher		R\$ 313,81	R\$ 411,31
COFINS a Recolher		R\$ 1.448,36	R\$ 1.898,36
IRPJ a Recolher		R\$ 2.317,38	R\$ 254,16
CSLL a Recolher		R\$ 1.390,43	R\$ 228,74
Patrimônio Líquido		R\$ 2.064,364,64	R\$ 2,078,656,51
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2,000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	\$ 2.000.000,00
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	/ R\$ (4.390,15)
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
(-) Reservas de Lucros		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
Reserva Legal		R\$ 36,396,48	R\$ 36,396,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2,de 3

Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reserva para Contingências		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) Reserva de Lucros a Realizar		R\$ (70.786,63)	R\$ (70.786,63)
Outras Contas		R\$ 68,754,79	R\$ 83,046,66
Outras Contas		R\$ 68,754,79	R\$ 83.046,66
Lucros Acumulados		R\$ 68,754,79	R\$ 83.046,66
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 68.754,79	R\$ 83.046,66
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
··· Ativo ···		R\$ 2.118.071,37	R\$ 2.201.822,87
Ativo Circulante		R\$ 1.938.271,37	R\$ 2.022.022,87
Disponibilidades		R\$ 314,526,78	R\$ 503,270,99
Numerários em Espécie		R\$ 226.330,00	R\$ 143.334,00
Caixa Geral		R\$ 226.330,00	R\$ 143.334,00
Caixa		R\$ 226,330,00	R\$ 143.334,00
Bancos		R\$ 88.196,78	R\$ 359.936,99
Contas Correntes		R\$ 88.196,78	R\$ 359.936,99
Banco do Brasil 4288-9; 25336-7		R\$ 88.196,78	R\$ 359.936,99
Cilentes		R\$ 1.573.217,42	R\$ 1.440.045,19
Clientes Nacionais		R\$ 1.573.217,42	R\$ 1.440.045,19
Duplicatas a Receber		R\$ 1.573.217,42	R\$ 1.440.045,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA		R\$ 690.636,07	R\$ 492.922,93
PREFEITURA MINICIPAL DE CANTANHEDE		R\$ 463.929,00	R\$ 463.929,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M		R\$ 330.500,00	R\$ 330.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE		R\$ 52.852,35	R\$ 52.852,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA		R\$ 35.300,00	R\$ 35.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA		R\$ 0,00	R\$ 64.540,91
Estoques		R\$ 50.527,17 \	R\$ 78.706,69
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 50.527,17	R\$ 78.706,69
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques de Materiais		R\$ 50.527,17	R\$ 78.706,69
Materiais Secundârios		R\$ 50.527,17	R\$ 78.706,69
Ativo não Circulante		R\$ 179.800,00	R\$ 179.800,00
Imobilizado		R\$ 179.800,00	R\$ 179.800,00
Bens em Operação		R\$ 179.800,00	R\$ 179.800,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 179.800,00	R\$ 179.800,00
Edifícios e Construções		R\$ 179.800,00	R\$ 179.800,00
*** Passivo ***		R\$ 2.118.071,37	R\$ 2.201.822,87
Passivo Circulante		R\$ 39.414,86	R\$ 38.804,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 39.414,86	R\$ 38.804,07
Fornecedores		R\$ 25.152,50	R\$ 33.291,71
Fornecedores Nacionals		R\$ 25.152,50	R\$ 33,291,71
(-) MC COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRTORIO LTD	A:	R\$ (0,00)	R\$ 1.911,00
POTIGUAR		R\$ 375,85	R\$ 375,85
SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA	С	R\$ 170,73	R\$ 170,73
W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
JACARE MADEIRAS E COMPESADO LTDA	S	R\$ 2.637,75	R\$ 1.469,88
J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA L	_TD	R\$ 870,67	R\$ 870,67
ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCA LTDA	0	R\$ 420,00	R\$ 420,00
R N C BORGES - ME		R\$ 1.604,44	R\$ 1.604,44
RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIREL	IME	R\$ 602,80	R\$ 602,80
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU		R\$ 11.227,88	R\$ 4,388,55
WILSON PEREIRA MARTINS & AMP; (LTDA (B	CIA	R\$ 4,272,38	R\$ 4.272,38
(-) COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		R\$ (0,00)	R\$ 14.235,41
Obrigações Trabalhistas, Previdenciária Fiscais	s e	R\$ 14.262,36	R\$ 5.512,36
Obrigações Trabalhistas e Previdenciár	fas	R\$ 11.469,79	R\$ 2.969,94
INSS a Recolher		R\$ 11.469,79	R\$ 2.969,94
Obrigações Fiscais		R\$ 2.792,57	R\$ 2.542,42
PIS a Recolher		R\$ 411,31	R\$ 204,39
COFINS a Recolher		R\$ 1.898,36	R\$ 943,36
IRPJ a Recolher		R\$ 254,16	R\$ 734,04
CSLL a Recolher		R\$ 228,74	R\$ 660,63
Patrimônio Líquido		R\$ 2.078.656,51	R\$ 2.163.018,80
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		A R\$ 2.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000,000,00
(-) Reservas	N	R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390 15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

agina 2 de/3

Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
(-) Reservas de Lucros		R\$ (4.390,15)	R\$ (4.390,15)
Reserva Legal		R\$ 36,396,48	R\$ 36.396,48
Reserva para Contingências		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) Reserva de Lucros a Realizar		R\$ (70.786,63)	R\$ (70.786,63)
Outras Contas		R\$ 83.046,66	R\$ 167,408,95
Outras Contas		R\$ 83,046,66	R\$ 167.408,95
Lucros Acumulados		R\$ 83.046,66	R\$ 167.408,95
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 83.046,66	R\$ 167.408,95
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	RS (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016,

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Pagina 3 de 3



Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
··· Ativo ···		R\$ 2.201.822,87	R\$ 2.401.399,26
Ativo Circulante		R\$ 2.022.022,87	R\$ 2.055.450,63
Disponibilidades		R\$ 503.270,99	R\$ 362,712,14
Numerários em Espécie		R\$ 143.334,00	R\$ 113.085,37
Caixa Geral		R\$ 143.334,00	R\$ 113.085,37
Caixa		R\$ 143,334,00	R\$ 113.085,37
Bancos		R\$ 359.936,99	R\$ 249.626,77
Contas Correntes		R\$ 359.936,99	R\$ 249.626,77
Banco do Brasil 4288-9; 25336-7		R\$ 359.936,99	R\$ 137.661,77
Aplicações Financeiras BB		R\$ 0,00	R\$ 111.965,00
Clientes		R\$ 1.440.045,19	R\$ 1.520.522,60
Clientes Nacionals		R\$ 1.440.045,19	R\$ 1.520.522,60
Duplicatas a Receber		R\$ 1,440,045,19	R\$ 1.520.522,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA		R\$ 492.922,93	R\$ 354.736,05
PREFEITURA MINICIPAL DE CANTANHEDE		R\$ 463.929,00	R\$ 463.929,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M		R\$ 330.500,00	R\$ 330.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE		R\$ 52.852,35	R\$ 52.852,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA		R\$ 35.300,00	R\$ 75.946,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA		R\$ 64.540,91	R\$ 196.540,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SE		R\$ 0,00	R\$ 46.017,40
Estoques		R\$ 78.706,69	R\$ 172.215,89
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 78,706,69	R\$ 172.215,89
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques de Materiais		R\$ 78.706,69	R\$ 172.215,89
Materials Secundários		R\$ 78.706,69	R\$ 172.215,89
Ativo não Circulante		R\$ 179.800,00	R\$ 345.948,63
Imobilizado		R\$ 179.800,00	R\$ 345.948,63
Bens em Operação		R\$ 179.800,00	R\$ 345.948,63
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 179.800,00	R\$ 345.948,63
Edifícios e Construções		R\$ 179.800,00	R\$ 179.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração coja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

agina de 3



Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
	Veículos		R\$ 0,00	R\$ 68.148,63
	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 98.000,00
	*** Passivo ***		R\$ 2,201,822,87	R\$ 2,401,399,26
	Passivo Circulante		R\$ 38.804,07	R\$ 37.528,63
m.	Obrigações de Curto Prazo		R\$ 38.804,07	R\$ 37.528,63
3	Fornecedores		R\$ 33.291,71	R\$ 31.887,95
7	Fornecedores Nacionals		R\$ 33,291,71	R\$ 31.887,95
	MC COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRTORIO LTD		R\$ 1.911,00	R\$ 1.911,00
	POTIGUAR		R\$ 375,85	R\$ 375,85
	SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA		R\$ 170,73	R\$ 3.995,40
	W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
	JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA		R\$ 1.469,88	R\$ 1.469,88
	J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		R\$ 870,67	R\$ 870,67
	ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 420,00	R\$ 420,00
	R N C BORGES - ME		R\$ 1.604,44	R\$ 1.604,44
	RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME		R\$ 602,80	R\$ 602,80
	REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU		R\$ 4.388,55	R\$ 4.388,55
	WILSON PEREIRA MARTINS & AMP; CIA LTDA (B		R\$ 4.272,38 V	R\$ 4.272,38
7	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		R\$ 14.235,41	R\$ 9.006,98
9	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 5.512,36	R\$ 5.640,68
	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 2,969,94	R\$ (0,00)
	INSS a Recolher		R\$ 2.969,94	R\$ (0,00)
	Obrigações Fiscals		R\$ 2.542,42	/ R\$ 5.640,68
	PIS a Recolher		R\$ 204,39	R\$ 439,32
	COFINS a Recolher		R\$ 943,36	R\$ 2.027,64
	IRPJ a Recolher		R\$ 734,04	R\$ 1.670,38
	CSLL a Recolher		R\$ 660,63	R\$ 1.503,34
	Patrimônio Líquido		R\$ 2.163.018,80	R\$ 2.363.870,63
	Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	V R\$ 2.000.000, ap

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Aágina 2 de 3

Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	R\$ 363.870,63
(-) Reservas		R\$ (4.390,15)	R\$ 363.870,63
(-) Reservas de Lucros		R\$ (4.390,15)	R\$ 363.870,63
Reserva Legal		R\$ 36.396,48	R\$ 286.396,48
Reserva para Contingências		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) Reserva de Lucros a Realizar		R\$ (70.786,63)	R\$ 47.474,15
Outras Contas		R\$ 167.408,95	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 167.408,95	R\$ (0,00)
Lucros Acumulados		R\$ 167.408,95	RS (0,00)
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 167.408,95	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016,

Este relatório foi gerado pelo Sistema Rúblico de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de B



Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26,746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 80.464,59
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0.00	R\$ 80.464,59
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 80.464,59
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0.00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		RS 0,00	R\$ (8.001,99)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (5.184,68)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (2.070,57)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (746,74)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (746,74)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (1.390,43)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (1.390,43)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (2.317,38)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (2.317,38)
Resultado Líquido do Exercicio		R\$ 0,00	R\$ 68.754,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.08-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de



Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

	Descrição	Nota	Saldo anterior		Saldo atual
	Receita Bruta Operacional		R\$ 80.464,59		R\$ 35.300,00
	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 80.464,59		R\$ 35.300,00
	Vendas de Produtos		R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Vendas de Serviços		R\$ 80,464,59		R\$ 35.300,00
	(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)		R\$ (0,00)
	(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)		R\$ (0,00)
	(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)		R\$ (0,00)
	(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)		R\$ (0,00)
	(-) Despesas Operacionais		R\$ (8.001,99)		R\$ (20.525,23)
	(-) Despesas Administrativas		R\$ (5.184,68)		R\$ (17.788,08)
	(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.070,57)		R\$ (1.113,07)
	(-) Resultado Financeiro		R\$ (746,74)		R\$ (1.624,08)
	(-) Despesas Financeiras		R\$ (746,74)		R\$ (1.624,08)
	Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Participações e Contribuições		R\$ 0,00		R\$ 0,00
	(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)		R\$ (0,00)
	(-) Outras Participações		R\$ (0,00)		R\$ (0,00)
	(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (1.390,43)		R\$ (228,74)
	(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (1.390,43)		R\$ (228,74)
	(-) Imposto de Renda		R\$ (2.317,38)		R\$ (254,16)
	(-) Imposto de Renda		R\$ (2.317,38)	U	RS (254,16)
	Resultado Líquido do Exercicio		R\$ 68.754,79	550 -	R\$ 14.291,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de



Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Faturamento Prod. Merc. e Serviços R\$ 35,300,00 R\$ 101,949,	Descrição	Nota	Saldo anterior		Saldo atual
Vendas de Produtos R\$ 0,00 R\$ 0,00 Vendas de Serviços R\$ 35.300,00 R\$ 101.949, (-) Deduções da Receita R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Impostos Faturados R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Outras Deduções R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Custo Mercad /Serv./Produtos Vendidos R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Despesas Operacionais R\$ (20.525,23) R\$ (16.192,6 (-) Despesas Administrativas R\$ (17.788,08) R\$ (12.379,7 (-) Despesas Tributárias R\$ (1.113,07) R\$ (27.18,6 (-) Despesas Tributárias R\$ (1.113,07) R\$ (2.718,6 (-) Despesas Financeiros R\$ (1.624,08) R\$ (1.095,6 (-) Despesas Financeiras R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Despesas Financeiras R\$ (0,00) R\$ (0,00) Outras Receitas e Outras Despesas R\$ (0,00) R\$ (0,00) Participações e Contribuições R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Participações de Empregados R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Contribuição Social Sobre o Lucro R\$ (228,74) R\$ (660,60)	Receita Bruta Operacional		R\$ 35.300,00		R\$ 101.949,77
Vendas de Serviços R\$ 35,300,00 R\$ 101,949, (-) Deduções da Receita R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Impostos Faturados R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Outras Deduções R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Custo Mercad //Serv./Produtos Vendidos R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Despesas Operacionais R\$ (20,525,23) R\$ (16,192,8 (-) Despesas Administrativas R\$ (17,788,08) R\$ (12,379,78) (-) Despesas Tributárias R\$ (1,113,07) R\$ (22,718,00) (-) Despesas Financeiro R\$ (1,624,08) R\$ (1,095,00) (-) Despesas Financeiras R\$ (1,624,08) R\$ (1,095,00) (-) Despesas Financeiras R\$ (0,00) R\$ 0,000 Outras Receitas e Outras Despesas R\$ 0,00 R\$ 0,00 Participações de Empregados R\$ (0,00) R\$ 0,00 (-) Participações de Empregados R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Contribuição Social Sobre o Lucro R\$ (228,74) R\$ (660,60) (-) Contribuição Social Sobre o Lucro R\$ (228,74) R\$ (660,60) (-) Imposto de Renda R\$ (254,16) R\$ (254,16) </td <td>Faturamento Prod. Merc. e Serviço</td> <td>os</td> <td>R\$ 35.300,00</td> <td></td> <td>R\$ 101.949,77</td>	Faturamento Prod. Merc. e Serviço	os	R\$ 35.300,00		R\$ 101.949,77
(-) Deduções da Receita R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Impostos Faturados R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Outras Deduções R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Custo Mercad //Serv./Produtos Vendidos R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Despesas Operacionais R\$ (20.525,23) R\$ (16.192,60) (-) Despesas Administrativas R\$ (17.788,08) R\$ (12.379,70) (-) Despesas Tributárias R\$ (1.113,07) R\$ (2.718,000) R\$ (1.095,000) (-) Despesas Financeiro R\$ (1.624,08) R\$ (1.095,000) R\$ (1.095,000) R\$ (1.095,000) R\$ (1.095,000) R\$ (1.095,000) R\$ (1.095,000) R\$ (1.005,000)	Vendas de Produtos		R\$ 0,00		R\$ 0,00
(-) Impostos Faturados R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Outras Deduções R\$ (0,00) R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Custo Mercad / Serv / Produtos Vendidos R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Despesas Operacionais R\$ (20.525,23) R\$ (16.192,60) (-) Despesas Administrativas R\$ (17.788,08) R\$ (12.379,70) (-) Despesas Tributárias R\$ (1.113,07) R\$ (2.718,00) R\$ (1.024,08) R\$ (1.095,00) (-) Despesas Financeiro R\$ (1.624,08) R\$ (1.095,00) R\$ (0,00) R	Vendas de Serviços		R\$ 35.300,00		R\$ 101,949,77
(-) Outras Deduções R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos R\$ (0,00) (-) Despesas Operacionais R\$ (20.525,23) R\$ (16.192,60) (-) Despesas Administrativas R\$ (17.788,08) R\$ (12.379,70) (-) Despesas Tributárias R\$ (1.113,07) R\$ (2.718,00) (-) Despesas Tributárias R\$ (1.113,07) R\$ (2.718,00) (-) Resultado Financeiro R\$ (1.624,08) R\$ (1.095,00) (-) Despesas Financeiras R\$ (1.624,08) R\$ (1.095,00) (-) Despesas Financeiras R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Participações e Contribuições R\$ 0,00 R\$ 0,00 (-) Participações de Empregados R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Outras Participações R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Contribuição Social Sobre o Lucro R\$ (228,74) R\$ (660,60) (-) Contribuição Social Sobre o Lucro R\$ (228,74) R\$ (660,60) (-) Imposto de Renda R\$ (254,16) R\$ (734,60)	(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)		R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad // Serv / Produtos Vendidos (-) Despesas Operacionais (-) Despesas Administrativas (-) Despesas Administrativas (-) Despesas Administrativas (-) Despesas Tributárias (-) Despesas Tributárias (-) R\$ (1.113,07) (-) R\$ (2.718,0 (-) Resultado Financeiro (-) Despesas Financeiras (-) Despesas Financeiras (-) Despesas Financeiras (-) Despesas Financeiras (-) Participações e Contribuições (-) Participações de Empregados (-) Participações de Empregados (-) Outras Participações (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Imposto de Renda	(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)		R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais (-) Despesas Administrativas (-) Despesas Administrativas (-) Despesas Tributárias (-) Despesas Tributárias (-) Resultado Financeiro (-) Despesas Financeiras (-) Participações e Contribuições (-) Participações de Empregados (-) Participações de Empregados (-) Outras Participações (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Imposto de Renda	(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)		R\$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas (-) Despesas Tributárias (-) Despesas Tributárias (-) Resultado Financeiro (-) Despesas Financeiro (-) Despesas Financeiras (-) Participações e Contribuições (-) Participações de Empregados (-) Participações de Empregados (-) Outras Participações (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Imposto de Renda (-) Imposto de Renda (-) Imposto de Renda R\$ (254,16) R\$ (734,6) R\$ (734,6)	(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Ve	andidos	RS (0,00)		R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias (-) Resultado Financeiro R\$ (1.624,08) R\$ (1.095,0 (-) Despesas Financeiras R\$ (1.624,08) R\$ (1.095,0 R\$ (1.624,08) R\$ (1.095,0 R\$ (1.624,08) R\$ (1.095,0 R\$ (0.00) R\$ 0,0 R\$ 0,0 R\$ 0,0 R\$ 0,0 R\$ 0,0 R\$ 0,0 R\$ (0,00) R\$ (0	(-) Despesas Operacionais		R\$ (20.525,23)		R\$ (16.192,81)
(-) Resultado Financeiro R\$ (1.624,08) R\$ (1.095,00) (-) Despesas Financeiras R\$ (1.624,08) R\$ (1.095,00) Outras Receitas e Outras Despesas R\$ 0,00 R\$ 0,00 Participações e Contribuições R\$ 0,00 R\$ 0,00 (-) Participações de Empregados R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Outras Participações R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Contribuição Social Sobre o Lucro R\$ (228,74) R\$ (660,60) (-) Imposto de Renda R\$ (254,16) P R\$ (734,00) (-) Imposto de Renda R\$ (254,16) R\$ (734,00) R\$ (734,00)	(-) Despesas Administrativas		R\$ (17.788,08)		R\$ (12.379,70)
(-) Despesas Financeiras R\$ (1.624,08) R\$ (1.095,000 Dutras Receitas e Outras Despesas R\$ 0,000 R\$ 0,000 Participações e Contribuições R\$ 0,000 R\$ 0,000 Participações de Empregados R\$ (0,000) R\$ (0,000) R\$ (0,000) Participações de Empregados R\$ (0,000) R\$ (0,000) Participações R\$ (0,000) Participações R\$ (0,000) Participações R\$ (0,000) Participações	(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.113,07)		R\$ (2.718,02)
Outras Receitas e Outras Despesas R\$ 0,00 R\$ 0,0 Participações e Contribuições R\$ 0,00 R\$ 0,0 (-) Participações de Empregados R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Outras Participações R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Contribuição Social Sobre o Lucro R\$ (228,74) R\$ (660,60) (-) Contribuição Social Sobre o Lucro R\$ (228,74) R\$ (660,60) (-) Imposto de Renda R\$ (254,16) P R\$ (734,00) (-) Imposto de Renda R\$ (254,16) R\$ (734,00) R\$ (734,00)	(-) Resultado Financeiro		R\$ (1.624,08)		R\$ (1.095,09)
Participações e Contribuições R\$ 0,00 R\$ 0,0 (-) Participações de Empregados R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Outras Participações R\$ (0,00) R\$ (0,00) (-) Contribuição Social Sobre o Lucro R\$ (228,74) R\$ (660,60) (-) Contribuição Social Sobre o Lucro R\$ (228,74) R\$ (660,60) (-) Imposto de Renda R\$ (254,16) R\$ (734,00) (-) Imposto de Renda R\$ (254,16) R\$ (734,00)	(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.624,08)		R\$ (1.095,09)
(-) Participações de Empregados (-) Outras Participações (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Imposto de Renda	Outras Receitas e Outras Despesas	h.	R\$ 0,00		R\$ 0,00
(-) Outras Participações (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Imposto de Renda (-) Imposto de Renda (-) Imposto de Renda R\$ (254,16) R\$ (734,0	Participações e Contribuições		R\$ 0,00		R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro R\$ (228,74) R\$ (660,60) R\$ (228,74) R\$ (660,60) R\$ (228,74) R\$ (660,60) R\$ (254,16) R\$ (734,00) R\$ (734,00)	(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)		R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro (-) Imposto de Renda (-) Imposto de Renda R\$ (228,74) R\$ (660,60) R\$ (734,00) R\$ (254,16) R\$ (734,00)	(-) Outras Participações		R\$ (0,00)		R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda R\$ (254,16) P R\$ (734,0 C) Imposto de Renda R\$ (254,16) R\$ (734,0 C)	(-) Contribuição Social Sobre o Lucr	o	R\$ (228,74)		R\$ (660,63)
(-) Imposto de Renda R\$ (254,16) R\$ (734,0	(-) Contribuição Social Sobre o Luc	ro	R\$ (228,74)	6-	R\$ (660,63)
	(-) Imposto de Renda		R\$ (254,16)	V	R\$ (734,04)
D6 14 201 97 D6 94 262	(-) Imposto de Renda		R\$ (254,16)		R\$ (734,04)
Resultado Liquido do Exercicio	Resultado Líquido do Exercicio		R\$ 14.291,87		R\$ 84.362,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

A

Página 1 de

93



Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 101.949,77	R\$ 218.664,29
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 101.949,77	R\$ 218.664,29
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 101,949,77	R\$ 218.664,29
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (16.192,81)	R\$ (14.638,74)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (12.379,70)	R\$ (8.727,21)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.718,02)	R\$ (5.363,28)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (1.095,09)	R\$ (548,25)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.095,09)	RS (548,25)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (660,63)	R\$ (1.503,34)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (660,63)	R\$ (1.503,34)
(-) Imposto de Renda		R\$ (734,04)	R\$ (1.670,38)
(-) Imposto de Renda		R\$ (734,04)	R\$ (1.670,38)
Resultado Líquido do Exercicio		R\$ 84.362,29	R\$ 200.851,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F. 33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 4

CNPJ: 26.746.084/0001-09

TERMO DE ABERTURA			
Nome Empresarial	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA		
NIRE	21200915689		
CNPJ	26.746.084/0001-09		
Número de Ordem	4		
Natureza do Livro	Livro Diário		
Município	Axixá		
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/2016		
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária			
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020		
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2745		
	TERMO DE ENCERRAMENTO		

	TERMO DE ENGERRAMENTO	
Nome Empresarial	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	
Natureza do Livro	Livro Diário	
Número de ordem	4	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2745	(
Data de inicio	01/01/2020	
Data de término	31/12/2020	
Este documento é parte integrante de escritu	fração cuja autenticação se comprova pelo r	ecibo de núme

C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96.A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO I	O TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21200915689	CNPJ 26.746.084/0001-09	
NOME EMPRESARIA MVDC EMPREENDIM	the consistence of the constant of	

04/04/00000 - 04/40/0000
01/01/2020 a 31/12/2020
NÚMERO DO LIVRO
4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGUI	INTES CERTIFICADO	S DIGITAIS:	V,	
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e- PJ	26746084000109	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA:26746084000109	542299407389847919 3	13/02/2021 a 13/02/2022	Sim
Contador	51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS:51553082320	581348363340445283 9	23/07/2020 a 23/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C5.F5.10.2E.D3.15.4B.1E.72.5C.39.96. A5.4F.33.9E.7B.10.83.C8-6 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

Versão: 8.0.3

em 30/03/2021 às 14:03:56

F1.72.57.BD.B6.08.21.59 87.19.63.47.6A.E3.64.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8,934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

A

96



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida qualsquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.*: MAJ2021/00002687 Nome: JONCIVALDO DA SILVA REIS CPF: 515.530.823-20 CRC/UF n.* MA-010827/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Validade: 29.08.2021 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 515.530.823-20 Controle: 2675.3302.3616.3930

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

ENDEREÇO-AV. SENADOR JOSÉ SARNEY S/N, CENTRO. AXIXÁ-MA, CEP 65148-000

NIRE: 21200915689, EM 19/12/2016

NOTAS EXPLICATIVAS-2020

Ativo Circulante

Nota 1 - Disponibilidades/Caixa

Trata-se de aplicação financeira de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa e com risco imuito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.

Descrição	31/12/2020
Disponibilidade/Caixa	362.712,14
,	362.712,14

Nota 2 - Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

Trata-se de valores a receber, conforme apuração no Balanço Patrimonial. São derivados de prestação de serviços a receber em datas posteriores ao encerramento do exercício, classificadas na conta Duplicatas a receber/Clientes Diversos.

Descrição	31/12/2020
Duplicatas a receber/Clientes diversos	1.520.522,60
-	1.520.522,60

Ativo não Circulante

Nota 3 - Imobilizado

Valores aplicados em bens demonstrados pelo custo de aquisição como Edificios e Construções e demais bens que configuram investimentos efetuados pela empresa para a prestação de serviços, descritos no Balanço conforme segue. Houve investimentos significativos.

Descrição	31/12/2020
Edificios e Construções	179.800,00
Veiculos	68.146,63
Móveis e Utensílios	98.000,00

345,946,63

A

4

Passivo Circulante

Nota 4 - Obrigações de Curto Prazo

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar decorrentes de contratações junto a fornecedores por aquisição de materiais e/ou serviços, de obrigações fiscais de curto prazo e impostos, de acordo com a legislação vigente.

Descrição	31/12/2020
Fornecedores	31.887,95
Obrigações Fiscais	5.640,68
	37.528,63

Patrimônio Líquido

Nota 5 - Apuração do Resultado Patrimonial

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2019, verificou-se lucro patrimonial a ser distribuído conforme vontade do(s) sócio(o) nas contas de Reservas de Lucros.

Descrição	31/12/2020		
Lucros acumulados/saldo a disposição	200.851,83		
	200.851,83		
São Luís-MA, 31 de dezembro de 2020	$\Lambda_{\mathbf{p}}$		
ioncivaldo da Silva Reis	arcos Vinicius Dutra Carvalho		
TEC EM CONTABILIDADE	Sócio-Administrador		
CRCMA 010807/O-2	CPF: 009.457.443-07		

A ...



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Fortes Contábil

Měs/Ano: 12/2020

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º. SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 32441347

Código	Nome	Expressão	
	Valores	22	Resultado
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c1	
	(37.528,63 + 0,00)/ 2.401.399,26 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1	,00 de investimento total. Quanto menor, melhor	0,02
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	 2.055.450,63 / 37,528,63 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante p melhor. 	para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior,	54,77
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(2.055.450,63 + 0,00)/(37.528,63 + 0,00) Quanto a empresa possui de récursos para cac maior, melhor.	da R\$ 1,00 de divida do realizavel a longo prazo. Quanto	54,77
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	362.712,14 / 37.528,63 Quanto dispomos imediatamente para saldar ne	ossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	9,66
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(368.260,78 / 436.378,65)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R	\$100,00 vendidos. Quanto maior, methor.	84,39
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(368.260,78 / 2.401.399,26)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R: Quanto maior, melhor.	\$100,00 de investimento total.	15,34
SG	Solvencia geral	c1/(c201+c203)	
	2.401.399,26 /(37.528,63 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ationalo melhor	vos (totais), para pagamento do total de suas dividas, quanto	63,99

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARCOSVINICIUS DUTRA CARVALHO CPF: 009.457.443-07 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS TEC EM CONTABILIDADE CRC-MA 010827/O-2

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	Nome			
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO			
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS			

CERTIFICO O REGISTRO EN 05/04/2021 14:51 SOB N° 20210462914.

PROTOCOLO: 210462911 DE 31/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICACA: 12102267675. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.

NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.

JUCEMA HVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Folha: 1 de 1 Fortes Contábil

Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 32441347

		01/01/2020 a 31/12/2020
	Atividades Operacionals	31112222
	Lucro Líquido	368.260,78
	Diminuição em Clientes	594.888.32
	Aumento em Estoques	(546.982,02)
	Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(45.360,31)
	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	370.806,77
h	Atividades Investimento	
	Aumento em Imobilizado	(345.948,63)
	Caixa Líquido das Atividades Investimento	(345.948,63)
	Atividades Financiamento	
	Aumento em Reservas	368.260,78
	Caixa Líquido das Atividades Financiamento	368.260,78
	Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	393.118,92
	Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	337,854,00
	Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	362,712,14

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARCOS VINICIUS
TO COMPONENTO CONTROL VINICIUS STANDARDO CONTROL VINICIUS S 00945744307 MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07 SÓCIO ADMINISTRADOR JONCIVALDO DA SILVAS REIS:51553082320

JONCIVALDO SILVA REIS TEC EM CONTABILIDADE CRC-MA 010827/O-2

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA encontram-se arquivados

Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:

Protocolo: MAC2101267836

Nire: 21200915689

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Situação

ATIVA Status

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro

Código de Autenticidade

DIÁRIO

190032286

DIÁRIO 20200332023 Número de Ordem

2

Número de Folhas 39

40

Data da Autenticação

15/07/2019 20/05/2020

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2021, às 16:32:52 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade nohttps://www.empresafacil.ma.gov.br, como código Q3A2TFJZ.



LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA Secretário(a) Geral

1 de 1

DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DE ICATU. **ESTADO** DO COMARCA DE MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos Cíveis constatei NÃO EXISTIR neste Juízo, nenhum Pedido de Falência ou Concordata contra a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, pessoa jurídica, localizada à Av. Senador Jose Sarney, s/nº., Centro, Axixa/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Icatu. Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Palmério Campos", nesta cidade de Icatu, Estado do Maranhão. Eu, Rozilene Silva Lima, Secretária Judicial, subscrevo e assino.

Icatu, 07 de junho de 2021

Rozilene Silva Lima Secretária Judicial

W

6° TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
FEDRO MEMBROUE DE CANALCANTE LIMA - Tabellao I An São Luía Rai do France, I - Roa And Sanapana
Paro Sabardo - Baiem Tima - São Luia MA - CEP 65 655-470 - Triadrane (50) 2015-6000 - www finabellocada monte A presente copia confere com o original exibido neste tabellonato Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada Data/Hora: 28/06/2021 15:19:28, Ato: 13:18, Total R\$ 5.11 R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18

COMARCA DE ICATU PODER JUDICIÁRIO JECRETARIA ALLE VARA UNIC Forum Las Campos, Campos, ua Ballo de Rio Bri s/II Cent. CORNER T

OBSERVAÇÃO:

000000815580

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado per solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Sede: Fórum Desembargador "Palmério Campos" Rua Barão do Rio Branco, s/n.º - Centro, CEP.: 65.170-000 fone: (098) 3362-1303 / 1042 1049

Poder Judiciario - TJMA Selo, AUTENT156745HJV6DDB6H8D8PQ45

Consulte em https://selo.tjma.jus.br

AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN.,
 centro, Axixa-MA, CEP, 65148000

(98)985789876 (R8)985307060. (98)985287204

@mvdcempreendimentos@gmail.cor CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405001/2021 DATA DA LICITAÇÃO: 19 DE JULHO DE 2021 HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIODE PEDREIRAS/MA.

ANEXO XV DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP: 65148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF N º 009.457.443-07, EM CUMPRIMENTO AO ITEM 5.2.5, ALÍNEA "A" DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA N" 003/2021, DECLARA O SEGUINTE;

- 1. ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DESTA LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS;
- 2. QUE EXECUTARÁ AS OBRAS DE ACORDO COM OS PROJETOS E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, DISPONIBILIZANDO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO;
- 3. QUE MANTERÁ NA OBRA, EM TEMPO INTEGRAL, O PROFISSIONAL INDICADO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ADMITÍNDO-SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA;
- 4. QUE MANTERÁ NAS OBRAS, LIVRO DIÁRIO DE OBRAS, ONDE DEVERÃO SER ANOTADAS TODAS AS OCORRÊNCIAS DECORRENTES DO ANDAMENTO DA OBRA E OUTRAS JULGADAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

AXIXÁ-MA, 06 DE JULHO DE 2021

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

or Munaus

RG: 045858302012-7 CPF: 009.457.443-07 ADMINISTRADOR



AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN. Z centro, Axixa-MA, CEP: 65148000

(98)985789876 (08)985307009, (98)985297204

@mvdcempreendimentos@gmail.com CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405001/2021

DATA DA LICITAÇÃO: 19 DE JULHO DE 2021

HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIODE PEDREIRAS/MA.

ANEXO XVI DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP: 65148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI. NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.®, DA LEI FEDERAL N.® 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA IIº 003/2021, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.

DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÎNTEGRA O EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

AXIXÁ-MA, 06 DE JULHO DE 2021

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7

CPF: 009.457.443-07 ADMINISTRADOR

(1)





AV. SENADDR JOSE SARNEY, SN., Y centro, Axixa-MA, CEP: 65148000

(98)985789876 , (98)985307009, (98)985297204

@mvdcempreendimentos@gmail.co/ CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405001/2021 DATA DA LICITAÇÃO: 19 DE JULHO DE 2021 HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIODE PEDREIRAS/MA.

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7", XXXHI, DA CF/88

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP: 65148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, PARA FMS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL N® 8.666/1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 1° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

AXIXÁ-MA, 06 DE JULHO DE 2021

Maxos Kimeus Geter Conalho MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO RG: 045858302012-7 CPF: 009.457.443-07 ADMINISTRADOR

A

 $\sqrt{}$





AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN.

Cantro, Axixa-MA, CEP: 65148000

(98)985789876 (98)985307009, (98)985297204

@mvdcempreendimentos@gmall.cor CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONCORRÊNCIA N° 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405001/2021 DATA DA LICITAÇÃO: 19 DE JULHO DE 2021 HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIODE PEDREIRAS/MA.

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP: 65148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF N º 009.457.443-07, DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, BEM ASSIM COM AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, ESTABELECIDAS NA MINUTA DO CONTRATO QUE NOS FOI FORNECIDA COM O EDITAL,

MANTEREMOS VÁLIDA ESTA PROPOSTA PELO PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO E ABERTURA.

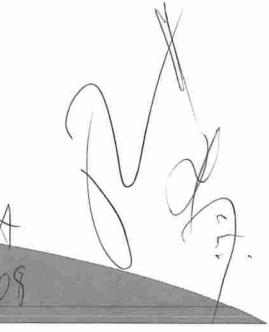
TEMOS CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. ESCLARECEMOS, FINALMENTE, QUE O PORTADOR DESTA PROPOSTA ESTÁ AUTORIZADO E HABILITADO A PRESTAR A ESSA COMISSÃO OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE FOREM CONSIDERADOS NECESSÁRIOS, BEM COMO, ASSINAR, CONCORDAR, DESISTIR, INTERPOR RECURSO, FIRMAR COMPROMISSO E TODOS OS ATOS INERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

AXIXÁ-MA, 06 DE JULHO DE 2021

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

> RG: 045858302012-7 CPF: 009.457.443-07 ADMINISTRADOR

#



Ü



AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN. Centro, Axixá-MA, CEP: 65148000

98,985789876 ,(98)905307009,

@mvdcempreendlmentos@gmail.co/ CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405001/2021 DATA DA LICITAÇÃO: 19 DE JULHO DE 2021 HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIODE PEDREIRAS/MA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP: 65148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARO QUE TENHO PIENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS, DIANTE DO CONHECIMENTO DAS ESPECIFÍCAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 003/2021, E QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PCDREIRAS/MA.

AXIXÁ-MA, 06 DE JULHO DE 2021

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

RG: 045858302012-7 CPF: 009.457.443-07 ADMINISTRADOR

/

A.



APÓLICEÐIGITAL





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro -Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/07/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280238

Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280238.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09 - AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY S/N - AXIXA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Assinado digitalmente o Gustavo Henrich

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institutu a Infra - estrutura de Chaves Públicos Brasileiro - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. cumentos em forma eletrôni

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superipteritéricia de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscatzação, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414 900196/2014-17 e nº 15414 900196/2014-53.

Alendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796





FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo		
Licitante	R\$ 56.070,62	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Iron actionale Convende	Vigência		
Modalidade e Cobernia Adicional	Importância Segurada	Início	Término	
Licitante	R\$ 56.070,62	18/07/2021	18/09/2021	

Demonstrativo de Prêmio:

. R\$ R\$	0,0
ALT DISTRIC	0,0
. R\$	/ 0,0
. R\$	140,0
§ /	Valor(R\$)
2	140,00
	4
	R\$ R\$

Pagina 1 de 16 /// APÓLICEDIO



Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796



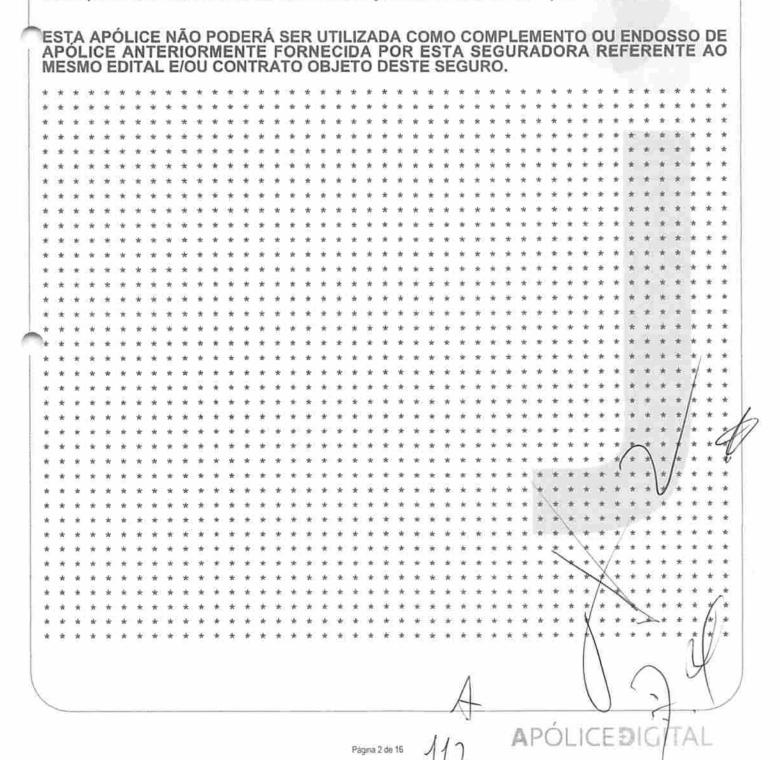


FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRENCIA SRP N° 003/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13





Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280238.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

4

APÓLICEDIGITAL



Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280238.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros nevos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares.

A

y APÓLICEDIGITA



Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280238.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 5. Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas \u2213

A

А

APÓLICE DIGITA



Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280238.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.
- 8. Indenização:
- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

A

APÓLICEDI



Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280238.000000



- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da Inderlização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro de posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços la Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

Sub-Rogação:

A

APÓLICE DIGITA



Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280238.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má/fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiátio, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

A

APÓLICE**D**IGUAI



Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280238.000000



 I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

 III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

 IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a v original para obtenção de prazo	The state of the s	The second section of the second	
original para obterição de prazo		para outenção de prazo em e	
	13%	195/365	
30/365		210/365	(1)175% /
45/365	27%	225/365	
		240/365	
75/365		255/365	
90/365			
105/365		285/365	
120/365		300/365	
135/365		315/365	
150/365		330/365	
165/365		345/365	
		365/365	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2. deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

A

PÓLICEDIGITAL



Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280238.000000



16. Controvérsias:

- 16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
- I por arbitragem; ou
- II por medida de caráter judicial.
- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do demicílio deste.

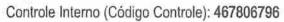
- 19. Disposições Finais
- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apolice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

Página 10 de 16 / 7 C

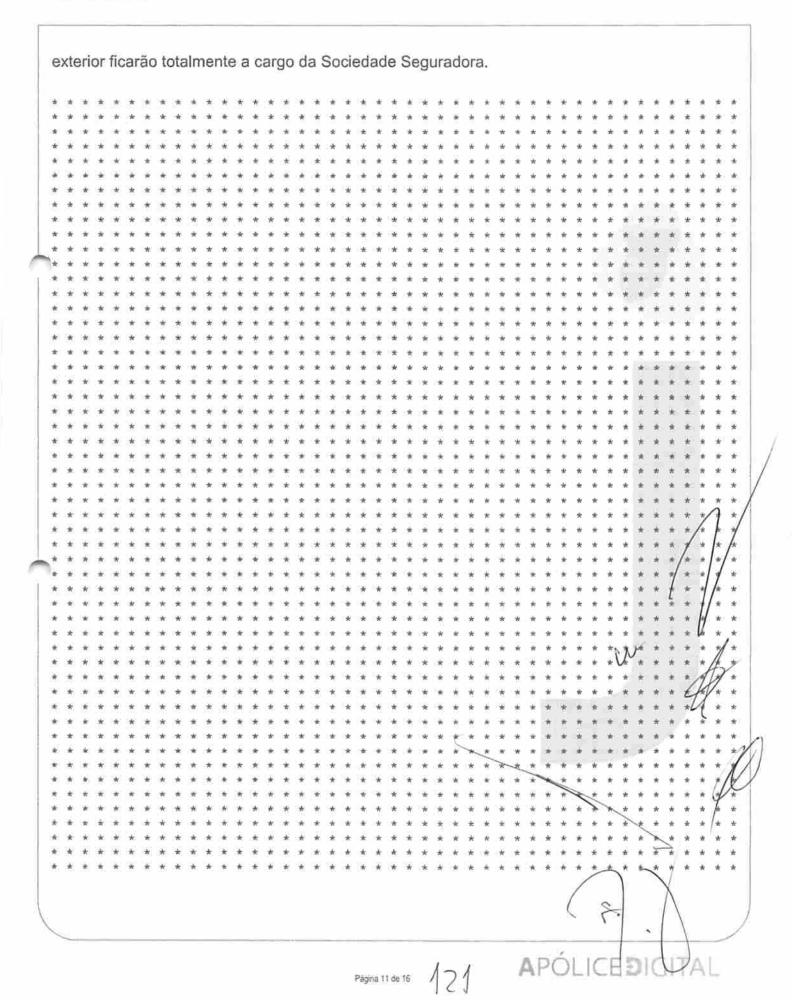


Proposta: 3040721











Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280238.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

A

APÓLICE DIGITAL

Página 12 de 16 12



Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280238.000000



- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- 5. Rescisão do Contrato de Seguro:
- Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
- Disposições Gerais:
- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de quálque responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.

W

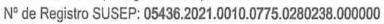
APÓLICEDIGITAL

Página 13 de 16 123



Proposta: 3040721







7. Ratificação:	
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.	
Parina 14 de 16 17 1, APÓLICEDIGITAL	



Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280238.000000

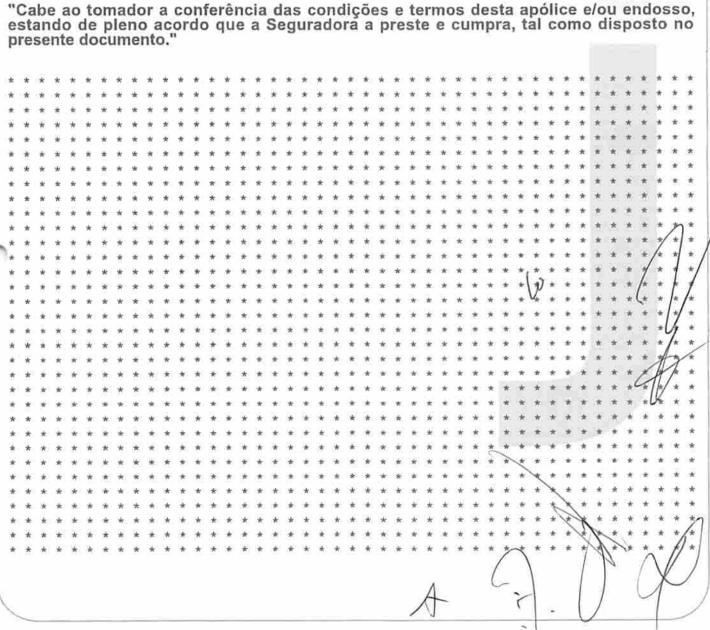


CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."



125

APÓLICE DIGITAL



Proposta: 3040721

Controle Interno (Código Controle): 467806796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280238.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução de		s do final de	vigência ne	le expresso,	preencher os	campos	abaixo e
enviar para a Seguradora	à.		-				

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0280238

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

15

APÓLICE DIGITAL

Página 16 de 16 17 0



MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_01072021_184930_854

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

